

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
4 - NIRE 35300050274		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158 - 14º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia		
3 - CEP 04547-100	4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 2195-2306	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 2195-2291	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL ri.aeseletropaulo@aes.com				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Rinaldo Pecchio Junior				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158 - 14º andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia	
4 - CEP 04547-100	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 2195-2306	9 - TELEFONE 2195-2290	10 - TELEFONE 2195-2470	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 2195-2291	14 - FAX 2195-2501	15 - FAX 2195-2300	
16 - E-MAIL ri.aeseletropaulo@aes.com				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	3	01/07/2010	30/09/2010	2	01/04/2010	30/06/2010
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Antonio de A. Navarrete					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 120.817.178-08		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	66.605	66.605	66.605
2 - Preferenciais	100.739	100.739	100.739
3 - Total	167.344	167.344	167.344
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Prestação de Serviço Público
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	30/04/2010	Dividendo	15/09/2010	ON	1,4492071466
02	AGO	30/04/2010	Dividendo	15/09/2010	PN	1,5941278612
03	RCA	05/08/2010	Dividendo	15/09/2010	ON	1,7628590280
04	RCA	05/08/2010	Dividendo	15/09/2010	PN	1,9391449310

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
----------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 25/10/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
1	Ativo Total	12.530.651	12.489.763
1.01	Ativo Circulante	4.372.700	4.380.147
1.01.01	Disponibilidades	1.603.740	1.785.603
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	375.151	418.482
1.01.01.02	Investimentos de curto prazo	1.228.589	1.367.121
1.01.02	Créditos	2.463.082	2.235.143
1.01.02.01	Clientes	1.510.367	1.458.265
1.01.02.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	1.510.367	1.458.265
1.01.02.02	Créditos Diversos	952.715	776.878
1.01.02.02.01	Tributos e contrib. sociais compensáveis	664.759	495.500
1.01.02.02.02	Tributos e contrib. sociais diferidos	262.441	254.294
1.01.02.02.03	Serviços prestados	24.241	31.464
1.01.02.02.04	Devedores diversos	9.529	9.700
1.01.02.02.05	Contas a receber - acordos	230.545	183.079
1.01.02.02.06	Outros créditos	144.345	141.331
1.01.02.02.07	Provisão p/ créditos de liquid. duvidosa	(383.145)	(338.490)
1.01.03	Estoques	68.321	58.115
1.01.03.01	Almoxarifado	68.321	58.115
1.01.04	Outros	237.557	301.286
1.01.04.01	Compensação de variação da parcela A	230.533	287.670
1.01.04.02	Despesas pagas antecipadamente	7.024	13.616
1.02	Ativo Não Circulante	8.157.951	8.109.616
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.437.193	1.397.923
1.02.01.01	Créditos Diversos	1.400.330	1.364.873
1.02.01.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	3.652	837
1.02.01.01.02	Tributos e contrib. sociais compensáveis	89.793	88.326
1.02.01.01.03	Tributos e contrib. sociais diferidos	685.769	699.158
1.02.01.01.04	Cauções e depósitos vinculados	471.449	463.327
1.02.01.01.05	Contas a receber - acordos	189.172	246.472
1.02.01.01.06	Outros créditos	107.200	75.455
1.02.01.01.07	Provisão p/ créditos de liquid. duvidosa	(146.705)	(208.702)
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	36.863	33.050
1.02.01.03.01	Compensação de variação da parcela A	32.975	28.702
1.02.01.03.02	Despesas pagas antecipadamente	3.888	4.348
1.02.02	Ativo Permanente	6.720.758	6.711.693
1.02.02.01	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -30/06/2010
1.02.02.02	Imobilizado	6.560.813	6.541.921
1.02.02.03	Intangível	150.445	160.272
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
2	Passivo Total	12.530.651	12.489.763
2.01	Passivo Circulante	3.547.300	3.020.645
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	57.640	57.483
2.01.02	Debêntures	200.040	0
2.01.03	Fornecedores	903.708	836.094
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.006.871	801.764
2.01.04.01	Tributos e contrib. sociais	965.099	764.291
2.01.04.02	Tributos e contrib. sociais diferidos	41.772	37.473
2.01.05	Dividendos a Pagar	331.719	273.121
2.01.05.01	Dividendos declarados	330.787	272.176
2.01.05.02	Juros s/capital próprio - TJLP	932	945
2.01.06	Provisões	218.429	290.741
2.01.06.01	Provisões p/ litígios e contingências	218.429	290.741
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	828.893	761.442
2.01.08.01	Obrigações estimadas	85.662	70.794
2.01.08.02	Folha de pagamento	1.328	1.166
2.01.08.03	Encargos de dívida	92.942	57.282
2.01.08.04	Obrigações c/ entidade de prev. privada	80.868	79.325
2.01.08.05	Compensação de variação da parcela A	203.677	219.611
2.01.08.06	Taxa Cosip	55.872	53.021
2.01.08.07	P&D, eficiência energética, EPE e FNDCT	98.678	105.584
2.01.08.08	Encargos tarif. do consumidor a recolher	90.409	73.713
2.01.08.09	Outros	119.457	100.946
2.02	Passivo Não Circulante	5.417.711	5.566.589
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.417.711	5.566.589
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	798.591	798.930
2.02.01.02	Debêntures	1.639.866	1.839.805
2.02.01.03	Provisões	425.451	387.860
2.02.01.03.01	Provisões p/ litígios e contingências	425.451	387.860
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	2.553.803	2.539.994
2.02.01.06.01	Tributos e contrib. sociais diferidos	444.770	461.408
2.02.01.06.02	Obrigações c/ entidade de prev. privada	1.830.523	1.851.184
2.02.01.06.03	Reserva de reversão	66.085	66.085
2.02.01.06.04	Compensação de variação da parcela A	109.045	63.663
2.02.01.06.05	P&D, eficiência energética, EPE e FNDCT	96.187	91.920
2.02.01.06.06	Outros	7.193	5.734
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	3.565.640	3.902.529
2.05.01	Capital Social Realizado	1.057.629	1.057.629
2.05.01.01	Capital social subscrito e integralizado	1.057.629	1.057.629
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	2.004.489	2.031.340

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -30/06/2010
2.05.03.01	Ativos Próprios	2.004.489	2.031.340
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	155.113	155.113
2.05.04.01	Legal	155.113	155.113
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Ações próprias em tesouraria	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	348.409	658.447
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	3.532.435	10.224.424	3.339.846	9.184.051
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.337.651)	(3.690.532)	(1.227.719)	(3.329.045)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.194.784	6.533.892	2.112.127	5.855.006
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.764.769)	(5.435.838)	(1.748.146)	(4.962.337)
3.05	Resultado Bruto	430.015	1.098.054	363.981	892.669
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	10.172	282.735	(6.665)	(73.528)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	51.964	88.692	8.472	(39.047)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	78.458	216.461	61.800	209.363
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(26.494)	(127.769)	(53.328)	(248.410)
3.06.03.02.01	Despesas financeiras	(75.490)	(171.867)	(90.384)	(287.496)
3.06.03.02.02	Variações monetárias/cambiais líquidas	48.996	44.098	37.056	39.086
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	6.834	274.235	1.603	5.643
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(48.626)	(80.192)	(16.740)	(40.124)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	440.187	1.380.789	357.316	819.141
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	440.187	1.380.789	357.316	819.141
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(158.648)	(492.448)	(213.576)	(424.030)
3.11	IR Diferido	7.097	22.697	91.568	142.590
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	288.636	911.038	235.308	537.701
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	167.344	167.344	167.344	167.344
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,72481	5,44410	1,40613	3,21315
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	631.252	1.406.457	623.883	838.787
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	518.433	1.133.556	540.002	1.134.444
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	288.636	911.038	235.309	537.701
4.01.01.02	Depreciação e Amortização	100.385	298.304	96.291	284.328
4.01.01.03	Variação Monetária/Cambial	21.784	9.886	28.035	75.270
4.01.01.04	Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	9.721	38.817	(11.357)	12.996
4.01.01.05	Tributos e Contrib. Sociais Diferidos	(7.097)	(22.697)	(91.568)	(142.590)
4.01.01.06	Fundo de Pensão - Deliberação CVM 371	40.973	122.921	45.171	135.519
4.01.01.07	Prov. p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(16.907)	(9.547)	239.272	252.689
4.01.01.08	Variação de Valores de Itens Parcela A	756	(6.687)	(10.563)	(33.062)
4.01.01.09	Receita de Aplicações Financeiras	(11.067)	(84.769)	(22.471)	(83.162)
4.01.01.10	Reversão Provisão Banco Santos	0	(106.265)	0	0
4.01.01.11	Ganho de Capital - Eletropaulo Telecom	0	(265.369)	0	0
4.01.01.12	Despesa de Juros	91.249	247.924	31.883	94.755
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	112.819	272.901	83.881	(295.657)
4.01.02.01	Consumidores e Revendedores	(54.917)	(75.120)	(149.235)	(117.529)
4.01.02.02	Tributos e Contribuições Sociais	(161.153)	(350.637)	(135.823)	(211.606)
4.01.02.03	Serviços Prestados	7.223	(3.978)	(2.539)	(2.340)
4.01.02.04	Devedores Diversos	171	(7.377)	1.078	(4.600)
4.01.02.05	Almoxarifado	(10.206)	(15.330)	2.274	547
4.01.02.06	Contas a Receber - Acordos	9.834	11.540	(198.319)	(186.611)
4.01.02.07	Outros Créditos	(18.202)	4.819	(74.711)	91.446
4.01.02.08	Compensação da Var. dos Itens Parcela A	49.255	175.307	124.462	17.073
4.01.02.09	Despesas Pagas Antecipadamente	6.592	(4.865)	4.134	(5.010)
4.01.02.10	Cauções e Depósitos Vinculados	537	(7.653)	97.940	107.685

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 30/09/2009 a 30/09/2009	7 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01.02.11	Fornecedores	67.614	74.061	1.920		(39.239)
4.01.02.12	Tributos e Contribuições Sociais	200.808	499.586	406.518		395.968
4.01.02.13	Encargos de Dívidas	0	0	0		0
4.01.02.14	Provisões p/ Litígios e Contingências	(34.721)	3.856	6.147		38.894
4.01.02.15	Enc. Tarifário do Consumidor a Recolher	16.696	42.341	14.933		(4.744)
4.01.02.16	Varição de Valores de Ítens Parcela A	32.301	80.257	18.764		47.046
4.01.02.17	Obrig. Estimadas, Folha de Pgto. Outras	(3.291)	19.239	59.084		(218.952)
4.01.02.18	Juros Recebidos Aplicações Financeiras	51.315	77.149	5.871		42.891
4.01.02.19	Juros Pagos	(47.037)	(250.294)	(98.617)		(246.576)
4.01.03	Outros	0	0	0		0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(48.508)	(377.875)	(227.944)		53
4.02.01	Aquisições do Ativo Imobilizado	(155.862)	(387.315)	(100.117)		(326.578)
4.02.02	Enc. Financ. Efeitos Inflac. e Cambiais	(7.421)	(18.793)	(6.273)		(22.954)
4.02.03	Consumidores Participações Financeiras	12.127	27.271	9.796		31.425
4.02.04	Aplicações em Investimentos Curto Prazo	(1.001.567)	(3.559.606)	(818.386)		(2.695.447)
4.02.05	Resgates de Investimentos Curto Prazo	1.104.215	3.252.201	687.036		3.013.607
4.02.06	Alienação Invest. - Eletropaulo Telecom	0	308.367	0		0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(626.075)	(939.589)	(383.618)		(938.185)
4.03.01	Dividendos e TJLP Pagos	(566.927)	(1.055.672)	(296.776)		(662.587)
4.03.02	Pagamentos de Empréstimos	(201)	(524.274)	(2.986)		(20.391)
4.03.03	Pgto. Obrig. Entidade de Prev. Privada	(58.947)	(162.861)	(83.846)		(255.733)
4.03.04	Ingressos de Novos Empréstimos	0	803.218	(10)		526
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(43.331)	88.993	12.321		(99.345)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	418.482	286.158	1.366		113.032

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/07/2009 a 30/09/2009	7 - 01/07/2009 a 30/09/2009	8 - 01/07/2009 a 30/09/2009
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	375.151	375.151	13.687			13.687

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.057.629	0	2.031.340	155.113	658.447	0	3.902.529
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	1.057.629	0	2.031.340	155.113	658.447	0	3.902.529
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	288.636	0	288.636
5.05	Destinações	0	0	0	0	(625.525)	0	(625.525)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(625.525)	0	(625.525)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(26.851)	0	26.851	0	0
5.12.01	Realização de Reserva de Reavaliação	0	0	(26.851)	0	26.851	0	0
5.13	Saldo Final	1.057.629	0	2.004.489	155.113	348.409	0	3.565.640

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.057.629	0	2.068.533	155.113	0	(1)	3.281.274
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	1.057.629	0	2.068.533	155.113	0	(1)	3.281.274
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	911.038	0	911.038
5.05	Destinações	0	0	0	0	(625.525)	0	(625.525)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(625.525)	0	(625.525)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(64.044)	0	62.896	1	(1.147)
5.12.01	Realização de Reserva de Reavaliação	0	0	(64.044)	0	62.896	1	(1.147)
5.13	Saldo Final	1.057.629	0	2.004.489	155.113	348.409	0	3.565.640

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia, autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As informações trimestrais - ITR da Companhia, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicadas de outra forma. Essas informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a Legislação Societária Brasileira, Leis nºs 6.404/1976, 9.457/1997, 10.303/2001, 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, vigentes em 31 de dezembro de 2009 e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica estabelecidas pelo poder concedente. Ressaltamos que as orientações contidas nos pronunciamentos técnicos do CPC 15 ao 43, aprovados por deliberações emitidas pela CVM em 2009, não foram consideradas na elaboração das presentes informações trimestrais da Companhia. De acordo com as deliberações da CVM, esses pronunciamentos técnicos aplicar-se-ão aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações contábeis de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis de 2010 para fins de comparação.

A Companhia, considerando a faculdade dada pela Deliberação CVM nº 603, decidiu aplicar as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009 na elaboração das ITR do terceiro trimestre de 2010.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das informações trimestrais em 25 de outubro de 2010.

a) Sumário das Principais Práticas Contábeis

Estas Informações Trimestrais – ITR foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009, e devem ser lidas em conjunto com as mesmas. Conforme divulgado no item (e) foram efetuados reclassificações nos saldos da ITR de 30 de setembro de 2009 apresentadas para fins de comparação.

b) Estimativas

O processo de elaboração das informações trimestrais envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas representam o melhor julgamento da administração, na determinação do valor a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos, incluídos nas informações trimestrais, relacionados com estimativas incluem: a definição de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações; a análise do risco de crédito para determinação de provisão para créditos de liquidação duvidosa; a análise de risco para determinar outras provisões, as quais incluem provisões para contingências; e a avaliação de instrumentos financeiros, entre outros ativos e passivos na data do balanço. Estimativas também foram utilizadas para elaboração do quadro de análise de sensibilidade de instrumentos financeiros derivativos, conforme requerido pela Instrução CVM nº 475/2008.

As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas de acordo com a legislação vigente na data do balanço.

A liquidação em períodos subsequentes, das transações relacionadas com essas estimativas, poderá resultar em valores diferentes dos registrados nessas informações trimestrais devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa, bem como a eventuais novos fatos que venham a ocorrer. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

c) Classificação entre circulante e não circulante

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos doze meses. Quando for provável que a realização ocorra em período superior a doze meses, são classificados como não circulantes.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Moeda funcional

A moeda funcional da Companhia é o Real, de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534.

Transações em moeda estrangeira, isto é, aquelas que não foram realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio da data de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

e) Reclassificações

Baseada na Deliberação CVM 624, de 28 de janeiro de 2010, a Companhia alterou o critério para a classificação dos saldos das disponibilidades entre caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo. O critério para essa classificação foi determinado de acordo com os prazos para o vencimento originalmente contratados na data da aquisição dos títulos. Em função desta alteração, os saldos de caixa e equivalentes de caixa apresentados no fluxo de caixa de 30 de setembro de 2009, foram reclassificados com o intuito de propiciar a comparabilidade em relação ao fluxo de caixa de 30 de setembro de 2010.

As demonstrações do resultado referentes ao período de nove meses e ao trimestre findos em 30 de setembro de 2009 foram reclassificadas em função da segregação das despesas financeiras e variações monetárias/cambiais líquidas, relacionadas às debêntures da 9ª, 10ª e 11ª emissões e ao CCB do Citibank. Os saldos das despesas financeiras e variações monetárias/cambiais líquidas destas dívidas estavam apresentadas somente na rubrica de variações monetárias/cambiais líquidas até o exercício de 2009.

3. **Novos Pronunciamentos Contábeis**

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos, orientações e interpretações para convergir às práticas contábeis brasileiras para o padrão internacional de contabilidade. Esses pronunciamentos contábeis foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os pronunciamentos contábeis, relacionados na tabela abaixo, são aplicáveis aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010. De acordo com as Deliberações da CVM que aprovaram esses pronunciamentos, a Companhia deverá aplicar o disposto nesses pronunciamentos contábeis na elaboração das demonstrações contábeis dos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e retroativamente às demonstrações contábeis de 2009, apresentadas em conjunto com as de 2010 para fins de comparação. No entanto, a Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009, facultou, em seu artigo 1º, às companhias abertas apresentar os formulários das Informações Trimestrais (ITR) durante o exercício de 2010, conforme as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009.

A Companhia, considerando a faculdade dada pela Deliberação CVM nº 603, decidiu aplicar as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009 na elaboração das ITR do terceiro trimestre de 2010, em razão de não ter finalizado o processo de avaliação e quantificação dos possíveis impactos de todos os novos normativos para aplicá-los conjuntamente em suas demonstrações financeiras, conforme determina a Resolução CFC nº 1269/2009.

A tabela abaixo contém a relação dos pronunciamentos do CPC aprovados pela CVM, durante o exercício de 2009 e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010:

Pronunciamento	Deliberação CVM		Resolução CFC	
	Número	Data	Número	Data
CPC 16 Estoques (IAS 2)	575/09	05/jun/09	1170/09	29/mai/09
CPC 17 Contratos de Construção (IAS 11)	576/09	05/jun/09	1171/09	29/mai/09
CPC 20 Custos de Empréstimos (IAS 23)	577/09	05/jun/09	1172/09	29/mai/09
CPC 15 Combinação de Negócios (IFRS 3)	580/09	31/jul/09	1175/09	24/jul/09
CPC 21 Demonstração Intermediária (IAS 34)	581/09	31/jul/09	1174/09	24/jul/09
CPC 22 Informações por Segmento (IFRS 8)	582/09	31/jul/09	1176/09	24/jul/09
CPC 27 Ativo Imobilizado (IAS 16)	583/09	31/jul/09	1177/09	24/jul/09
CPC 28 Propriedade para Investimento (IAS 40)	584/09	31/jul/09	1178/09	24/jul/09
CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8)	592/09	15/set/09	1179/09	24/jul/09
CPC 24 Evento Subsequente (IAS 10)	593/09	15/set/09	1184/09	28/ago/09
CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37)	594/09	15/set/09	1180/09	24/jul/09
CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1)	595/09	15/set/09	1185/09	28/ago/09
CPC 29 Ativo Biológico e Produto Agrícola (IAS 41)	596/09	15/set/09	1186/09	28/ago/09
CPC 30 Receitas (IAS 18)	597/09	15/set/09	1187/09	28/ago/09
CPC 31 Ativo Não-Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5)	598/09	15/set/09	1188/09	28/ago/09
CPC 32 Tributos sobre o Lucro (IAS 12)	599/09	15/set/09	1189/09	28/ago/09
CPC 33 Benefícios a Empregados (IAS 19)	600/09	07/out/09	1193/09	16/set/09
ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos	601/09	07/out/09	1195/09	21/out/09
CPC 18 Investimento em Coligada e em Controlada (IAS 28)	605/09	26/nov/09	1241/09	27/nov/09
CPC 19 Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture) (IAS 31)	606/09	26/nov/09	1242/09	27/nov/09
CPC 35 Demonstrações Separadas (IAS 27)	607/09	26/nov/09	1239/09	27/nov/09
CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IAS 27)	608/09	26/nov/09	1240/09	27/nov/09
CPC 37 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS 1)	609/09	22/nov/09	1253/09	10/dez/09
CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39)	604/09	19/nov/09	1196/09	21/out/09
CPC 39 Instrumentos Financeiros: Apresentação (IAS 32)	604/09	19/nov/09	1197/09	21/out/09
CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7)	604/09	19/nov/09	1198/09	21/out/09
CPC 43 Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40 (IFRS 1)	610/09	22/dez/09	1254/09	10/dez/09
ICPC 01 Contratos de Concessão (IFRIC 12)	611/09	22/dez/09	1261/09	10/dez/09
ICPC 02 Contrato de Construção do Setor Imobiliário (IFRIC 15)	612/09	22/dez/09	1266/09	10/dez/09
ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27)	613/09	22/dez/09	1256/09	10/dez/09
ICPC 04 Alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (IFRIC 8)	614/09	22/dez/09	1257/09	10/dez/09
ICPC 05 Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações - Transações de Ações do Grupo e em Tesouraria (IFRIC 11)	615/09	22/dez/09	1258/09	10/dez/09
ICPC 06 Hedge de Investimento Líquido em Operação no Exterior (IFRIC 16)	616/09	22/dez/09	1256/09	10/dez/09
ICPC 07 Distribuição de Lucros In Natura (IFRIC 17)	617/09	22/dez/09	1260/09	10/dez/09
ICPC 09 Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	618/09	22/dez/09	1262/09	10/dez/09
ICPC 10 Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43	619/09	22/dez/09	1263/09	10/dez/09
ICPC 11 Recebimento em Transferência de Ativos dos Clientes (IFRIC 18)	620/09	22/dez/09	1264/09	10/dez/09
ICPC 12 Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares (IFRIC 1)	621/09	22/dez/09	1265/09	10/dez/09
OCPC 03 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação	(*)	19/nov/09	1199/09	21/out/09
CPC 41 Resultado por Ação	636/10	06/ago/10	1287/10	23/jul/10
ICPC 13 Direitos a Participações Decorrentes de Fundos de Desativação, Restauração e Reabilitação Ambiental	637/10	06/ago/10	1288/10	23/jul/10
ICPC 15 Passivos Decorrentes de Participação em um Mercado Específico - Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos	638/10	06/ago/10	1289/10	23/jul/10

(*) Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/Nº 03/2009

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base em avaliações preliminares efetuadas por sua Administração, a aplicação dos pronunciamentos contábeis do CPC, aprovados pelas Deliberações da CVM com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, não deverá trazer impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, com exceção dos pronunciamentos abaixo:

ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos: Essa interpretação estabelece que o dividendo mínimo obrigatório deve ser registrado como um passivo no encerramento do exercício social e que o dividendo adicional ao mínimo obrigatório deve ser registrado como passivo somente quando aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas ou outro órgão competente. Em consequência, o saldo de dividendos propostos em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$ 686.316 deverá ser revertido para o patrimônio líquido, quando da aplicação dessa interpretação.

CPC 30 - Receitas: o principal impacto da aplicação desse pronunciamento contábil será a apresentação das receitas por valor líquido de quantias cobradas por conta de terceiros. Não havendo desta forma, efeitos sobre os valores de patrimônio líquido e lucro líquido do exercício.

CPC 31 - Ativo não-circulante mantido para venda e operação descontinuada: em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía ativos não-circulantes classificados como “alienação de bens e direitos” e “bens e direitos destinados à alienação” (nota nº 9), os quais serão revisados para confirmar se atendem as condições previstas no CPC 31 para estarem classificados nessas rubricas.

CPC 32 - Tributos sobre o lucro e ICPC 10 Interpretação sobre a aplicação inicial do ativo imobilizado e à Propriedade para investimentos dos pronunciamentos técnicos CPC's 27, 28, 37 e 43: a reavaliação de ativos não depreciables para os quais não foi registrado um passivo fiscal diferido, seguindo a prática contábil vigente à época de seu registro, deverá ser registrada por ocasião da aplicação do CPC 32 retroativamente à 1º de janeiro de 2009. Portanto, a Companhia deverá registrar um passivo fiscal diferido de R\$ 382.893, calculado sobre o saldo da reavaliação de terrenos em 30 de setembro de 2010.

CPC 43 - Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40: de acordo com as avaliações preliminares, a Companhia aplicará a isenção prevista em relação à contabilização de benefícios a empregados e registrará os ganhos e perdas atuariais e os custos dos serviços passados não reconhecidos até a data de transição, na conta de lucros acumulados no patrimônio líquido. Esses ganhos e perdas atuariais na data da transição estão sendo calculados de acordo com os critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 33 Benefícios a empregados.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A contabilização dos ganhos e perdas atuariais após a data de transição ainda está sob análise da administração, portanto ainda não é possível determinar potenciais impactos.

Ainda de acordo com o CPC 43, a Companhia deverá reprocessar os saldos de ativo imobilizado não alcançados pelo ICPC 01 Contratos de Concessão.

ICPC 01 - Contratos de Concessão: de acordo com essa interpretação a infra-estrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica (ativos vinculados à concessão) não deve ser registrada como ativo imobilizado. A infra-estrutura existente e suas melhorias ou expansões devem ser registradas como um ativo financeiro e/ou um ativo intangível, o qual é correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso da infra-estrutura. No registro da construção das melhorias e expansões deverão ser aplicados os critérios do CPC 17 Contratos de Construção, registrando-se o custo correspondente à construção no resultado e a receita pelo método do percentual de conclusão. Ainda de acordo com essa interpretação, os custos de empréstimos poderão ser contabilizados no ativo intangível durante a fase de construção da infra-estrutura.

A Companhia está avaliando os impactos da aplicação dessa interpretação sobre suas demonstrações contábeis, uma vez que ainda estão ocorrendo discussões e debates entre órgãos, associações de classe e reguladores, a fim de definir a forma de aplicação dessa interpretação. Em função disso a Companhia não pode apurar os efeitos de implementação desse CPC no seu patrimônio líquido e no resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

	30.9.2010	30.6.2010
Caixa e equivalentes de caixa:		
Numerário Disponível	9.797	5.247
Numerário em Trânsito	58	59
CDB-DI (I)	50.332	172.226
Operação Compromissada (I)	314.964	240.950
	375.151	418.482
Investimentos de curto prazo:		
Tipo de Operação	30.9.2010	30.6.2010
CDB-DI (I)	513.713	502.398
Operação Compromissada (I)	706.959	689.756
Títulos Públicos (II)	7.863	174.760
Fundo de Investimento	54	207
	1.228.589	1.367.121

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (I) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas (*) foram remunerados, em média, à 101,69% do CDI no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, e têm características de liquidez imediata.
- (II) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa Selic e têm características de liquidez imediata.
- (*) As operações compromissadas: são títulos emitidos pelos bancos, lastreados por títulos públicos ou privados, com taxas definidas e prazos determinados, os quais ainda têm o compromisso de recompra pelo banco e de revenda pelo cliente até o final do prazo da operação.

A Companhia classifica como caixa e equivalentes de caixa os títulos adquiridos, cujo vencimento originalmente contratado é inferior ou igual a 3 meses contados a partir da data de sua aquisição. As operações com prazo superior a 3 meses, entre a data de sua aquisição e a data de seu vencimento originalmente contratado, são classificadas como investimento de curto prazo.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL. S. PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

	Saldos em 30.9.2010					Saldo líquido
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	201.375	242.523	63.131	507.029	(124.622)	382.407
Industrial	35.576	41.327	52.277	129.180	(41.256)	87.924
Comercial	124.168	62.771	33.456	220.395	(49.742)	170.653
Rural	119	76	20	215	(3)	212
Poder público:						
Federal	2.450	389	269	3.108	(374)	2.734
Estadual	8.321	1.844	2.263	12.428	(116)	12.312
Municipal	13.303	2.161	4.996	20.460	(7.958)	12.502
Iluminação pública	14.154	379	1.260	15.793	(1.128)	14.665
Serviço público	12.446	11.166	1.695	25.307	(2.446)	22.861
Total - Faturado	411.912	362.636	159.367	933.915	(227.645)	706.270
Não Faturado	552.463	-	-	552.463	-	552.463
Total	964.375	362.636	159.367	1.486.378	(227.645)	1.258.733
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	9.396	-	-	9.396	-	9.396
EMAE	1.717	-	-	1.717	-	1.717
Encargos de Uso da Rede	566	-	-	566	-	566
Total	11.679	-	-	11.679	-	11.679
Consumidores - Racionamento:						
Desconto da TUSD	12.310	-	-	12.310	-	12.310
Total	12.310	-	-	12.310	-	12.310
Total - CIRCULANTE	988.364	362.636	159.367	1.510.367	(227.645)	1.282.722
NÃO CIRCULANTE						
Concessionárias e permissionárias:						
EMAE	429	-	-	429	-	429
Total	429	-	-	429	-	429
Consumidores - Racionamento:						
Desconto da TUSD	3.223	-	-	3.223	-	3.223
Total	3.223	-	-	3.223	-	3.223
Total - NÃO CIRCULANTE	3.652	-	-	3.652	-	3.652
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	992.016	362.636	159.367	1.514.019	(227.645)	1.286.374

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Saldos em 30.6.2010					Saldo líquido
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	
		até 90 dias	mais de 90 dias			
<u>CIRCULANTE</u>						
<u>Consumidores - Fornecimento:</u>						
Residencial	182.249	256.106	61.374	499.729	(123.013)	376.716
Industrial	39.315	39.117	51.380	129.812	(38.972)	90.840
Comercial	109.953	65.586	35.545	211.084	(44.598)	166.486
Rural	95	78	17	190	(4)	186
<u>Poder público:</u>						
Federal	1.391	775	410	2.576	(369)	2.207
Estadual	6.846	4.347	259	11.452	(168)	11.284
Municipal	12.038	2.817	4.958	19.813	(8.461)	11.352
Iluminação pública	14.241	370	1.275	15.886	(1.171)	14.715
Serviço público	11.413	9.578	4.675	25.666	(5.621)	20.045
Total - Faturado	377.541	378.774	159.893	916.208	(222.377)	693.831
Não Faturado	519.219	-	-	519.219	-	519.219
Total	896.760	378.774	159.893	1.435.427	(222.377)	1.213.050
<u>Concessionárias e permissionárias:</u>						
Energia no curto prazo - CCEE	6.084	-	-	6.084	-	6.084
EMAE	1.674	-	-	1.674	-	1.674
Encargos de Uso da Rede	99	-	-	99	-	99
Total	7.857	-	-	7.857	-	7.857
<u>Consumidores - Racionamento:</u>						
Desconto da TUSD	14.981	-	-	14.981	-	14.981
Total	14.981	-	-	14.981	-	14.981
Total - CIRCULANTE	919.598	378.774	159.893	1.458.265	(222.377)	1.235.888
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
<u>Concessionárias e permissionárias:</u>						
EMAE	837	-	-	837	-	837
Total	837	-	-	837	-	837
Total - NÃO CIRCULANTE	837	-	-	837	-	837
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	920.435	378.774	159.893	1.459.102	(222.377)	1.236.725

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10.

A Administração da Companhia continua implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas esferas Federal, Estadual e Municipal objetivando a diminuição dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vincendos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis

	30.9.2010	30.6.2010
<u>CIRCULANTE</u>		
Imposto de renda	472.707	371.439
Contribuição social	122.937	58.217
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	3.184	3.208
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	47.181	43.169
Cofins	15.084	15.254
Pis	3.285	3.833
Outros	381	380
Subtotal	664.759	495.500
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10	(1.963)	(1.963)
Saldo líquido de PCLD	662.796	493.537
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Pis - Crédito tributário	58.006	57.504
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	31.787	30.822
Subtotal	89.793	88.326
Total Geral	754.552	583.826

7. Tributos e Contribuições Sociais Diferidos

	30.9.2010	30.6.2010
<u>ATIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Créditos sobre:		
Provisões temporariamente não dedutíveis para contribuição social	69.470	67.313
Provisões temporariamente não dedutíveis para imposto de renda	192.971	186.981
Subtotal	262.441	254.294
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Créditos sobre:		
Provisões temporariamente não dedutíveis para contribuição social	181.527	183.743
Provisões temporariamente não dedutíveis para imposto de renda	504.242	515.415
Subtotal	685.769	699.158
Total do Ativo	948.210	953.452
<u>PASSIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Débitos sobre:		
Contribuição social sobre reavaliação	(11.057)	(9.919)
Imposto de renda sobre reavaliação	(30.715)	(27.554)
Subtotal	(41.772)	(37.473)
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Débitos sobre:		
Contribuição social sobre reavaliação	(108.643)	(113.443)
Imposto de renda sobre reavaliação	(301.787)	(315.119)
Contribuição social sobre atualização dos depósitos judiciais	(9.090)	(8.695)
Imposto de renda sobre atualização dos depósitos judiciais	(25.250)	(24.151)
Subtotal	(444.770)	(461.408)
Total do Passivo	(486.542)	(498.881)
Total Geral - Líquido	461.668	454.571

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contribuição Social e Imposto de Renda sobre Reavaliação: valor dos impostos provisionados às alíquotas regulares, 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social, apurados sobre o valor da reavaliação dos bens integrantes do Ativo Imobilizado e amortizado em função das correspondentes realizações desses ativos por meio das respectivas depreciações e baixas.

	Imposto de renda		Contribuição Social	
	30.9.2010	30.6.2010	30.9.2010	30.6.2010
a) Demonstração da base de cálculo dos tributos diferidos (Ativo e Passivo):				
Provisão de reserva matemática - CVM nº 371/00	1.546.197	1.564.022	1.546.197	1.564.022
Provisão para contingências	693.571	682.196	693.571	662.124
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	527.156	544.498	527.156	544.498
Gratificações	30.478	21.962	30.478	21.962
Reserva de reavaliação deduzida dos itens não depreciáveis	(1.330.008)	(1.370.692)	(1.330.008)	(1.370.692)
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	(100.999)	(96.606)	(100.999)	(96.606)
Materiais e serviços	15.892	17.627	15.892	17.627
Outros	(24.439)	(20.719)	(24.439)	(20.719)
Base de cálculo	1.357.848	1.342.288	1.357.848	1.322.216
Alíquotas nominal	25%	25%	9%	9%
Subtotal	339.461	335.572	122.207	118.999

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. Portanto não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimentos. A Administração da Companhia entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

	30.9.2010		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
b) Prazo de recuperação dos créditos (Ativo) tributários diferidos:			
2010	192.971	69.470	262.441
2011	115.897	41.722	157.619
2012	72.216	25.998	98.214
2013	70.032	25.211	95.243
2014	54.115	19.482	73.597
2015	55.431	19.955	75.386
2016	63.407	22.827	86.234
2017	47.600	17.136	64.736
2018	13.322	4.796	18.118
2019	12.222	4.400	16.622
	697.213	250.997	948.210

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado anualmente pela Companhia, não sendo apurados ajustes em relação à previsão inicial da Administração.

De acordo com a Instrução CVM nº. 371/2002, a Companhia que possui esses tributos diferidos registrados, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração da Companhia, reconheceu créditos tributários sobre diferenças temporárias, que não possuem prazo prescricional. O valor contábil é revisado anualmente pela Companhia e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração da Companhia.

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

8. Contas a Receber - Acordos

	30.9.2010	30.6.2010
<u>CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	113.407	75.454
Prefeituras municipais diversas	29.619	25.437
Consumidores	87.418	81.948
Outros	101	240
Subtotal	230.545	183.079
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 10	(113.407)	(75.454)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(10.449)	(11.045)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(20.251)	(15.833)
Saldo Líquido de PCLD	86.438	80.747
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	75.454	150.907
Prefeituras municipais diversas	97.041	84.034
Consumidores	16.677	11.531
Subtotal	189.172	246.472
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 10	(75.454)	(150.907)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(118)	(206)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(71.034)	(57.350)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Acordos outros - nota nº 10	(99)	(239)
Saldo Líquido de PCLD	42.467	37.770

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (i) Refere-se a Acordo para Novação e Pagamento de Dívidas e Outras Avenças entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo (Prefeitura) celebrado em 5 de janeiro de 2009, no montante de R\$ 344.161, cujo o pagamento deveria ser efetuado em quatro parcelas, sendo R\$ 117.800 em 30 de julho de 2009 e três parcelas anuais no valor de R\$ 75.454, vencendo, sucessivamente, em 30 de julho de 2010, 2011 e 2012.

Em 30 de julho de 2009, a Companhia e a Prefeitura pactuaram, mediante assinatura de aditivo ao Acordo, a prorrogação do pagamento da primeira parcela para o dia 10 de agosto de 2009.

Em 30 de julho de 2010 a Prefeitura realizou o pagamento de aproximadamente 50% da segunda parcela. Em 4 de agosto de 2010, a Companhia e a Prefeitura formalizaram um instrumento aditivo ao Acordo, no qual foi definido que o saldo remanescente da segunda parcela no valor de R\$ 37.954 será pago até 25 de novembro de 2010.

9. Outros Créditos

	30.9.2010	30.6.2010
CIRCULANTE		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	25.438	26.858
Programa Baixa Renda	8.673	13.301
Alienação de bens e direitos	27.449	47.417
Quota de RGR - recolhimento efetuado a maior	663	225
Financiamento à Cesp	389	414
Cauções e Depósitos Vinculados	66.302	50.957
Outros	15.431	2.159
Total	144.345	141.331
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Outros créditos - Diversos - nota nº 10	(246)	(246)
	144.099	141.085
NÃO CIRCULANTE		
Alienação de Bens e Direitos	53.894	21.943
Programa Reluz - PMSB	14.128	14.128
Programa Reluz - PMSBC	3.802	3.729
Bens e Direitos Destinados à Alienação	26.255	26.255
Financiamento à Cesp	4.425	4.706
Outros	4.696	4.694
Total	107.200	75.455

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, durante o período, foi como segue:

Rubricas de Origem	Saldo em 30.6.2010	Provisões e Reversões	Baixa para Perdas	Saldo em 30.9.2010
<u>CIRCULANTE</u>				
Consumidores - nota nº 5	222.377	55.688	(50.420)	227.645
Serviços Prestados	11.572	(2.364)	(24)	9.184
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	11.045	(484)	(112)	10.449
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº 8	15.833	4.418	-	20.251
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	75.454	37.953	-	113.407
INSS - Auxílio Doença - nota nº 6	1.963	-	-	1.963
Outros Créditos - nota nº 9	246	-	-	246
Total	338.490	95.211	(50.556)	383.145
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	206	(88)	-	118
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	150.907	(75.453)	-	75.454
Contas a Receber - acordos - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 8	57.350	13.684	-	71.034
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº 8	239	(140)	-	99
Total	208.702	(61.997)	-	146.705
Total Geral	547.192	33.214	(50.556)	529.850

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. Compensação de Variação dos Itens da Parcela A - CVA

	Saldos em 30.9.2010			
	CVA			TOTAL
	Período após 4.6.2008 até 4.6.2009	Período após 4.6.2009 até 4.6.2010	Período após 4.6.2010 até 4.6.2011	
ATIVO				
<u>CIRCULANTE</u>				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	2.374	84.091	2.945	89.410
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	789	11.155	543	12.487
Energia Itaipu - custo/variação cambial	1.504	-	-	1.504
Encargos do serviço do sistema - ESS	2.564	-	-	2.564
Transporte de energia - Itaipu	4	18	10	32
Transporte de energia pela rede básica	331	1.667	-	1.998
Ajuste Financeiro e Outros	-	1.833	16	1.849
Compra de energia elétrica	7.083	77.180	7.420	91.683
Sobrecontratação	-	4.438	-	4.438
Ajustes - Lei nº. 12.111 - Tesouro Nacional	-	10.687	-	10.687
Proinfra	1.674	12.146	61	13.881
Subtotal	16.323	203.215	10.995	230.533
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	8.834	8.834
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	1.629	1.629
Transporte de energia - Itaipu	-	-	28	28
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	39	39
Compra de energia elétrica	-	-	22.261	22.261
Proinfra	-	-	184	184
Subtotal	-	-	32.975	32.975
Total	16.323	203.215	43.970	263.508
<u>PASSIVO</u>				
<u>CIRCULANTE</u>				
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	(68.997)	(21.492)	(90.489)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(86.282)	(3.515)	(89.797)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	(754)	(754)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	(101)	(101)
Sobrecontratação	-	-	(6.808)	(6.808)
Efeito Neutralidade	-	(12.247)	(3.481)	(15.728)
Subtotal	-	(167.526)	(36.151)	(203.677)
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	(64.476)	(64.476)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	(10.546)	(10.546)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	(2.263)	(2.263)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	(896)	(896)
Sobrecontratação	-	-	(20.422)	(20.422)
Efeito Neutralidade	-	-	(10.442)	(10.442)
Subtotal	-	-	(109.045)	(109.045)
Total	-	(167.526)	(145.196)	(312.722)
Total Geral - Líquido	16.323	35.689	(101.226)	(49.214)

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Saldos em 30.6.2010			TOTAL
	CVA			
	Período após 4.6.2008 até 4.6.2009	Período após 4.6.2009 até 4.6.2010	Período após 4.6.2010 até 4.6.2011	
ATIVO				
CIRCULANTE				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	3.166	109.566	-	112.732
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.053	14.535	-	15.588
Energia Itaipu - custo/variação cambial	2.004	-	-	2.004
Encargos do serviço do sistema - ESS	3.419	-	-	3.419
Transporte de energia - Itaipu	6	24	-	30
Transporte de energia pela rede básica	442	2.117	-	2.559
Ajuste Financeiro e Outros	-	2.348	-	2.348
Compra de energia elétrica	9.443	101.323	-	110.766
Sobrecontratação	-	5.918	-	5.918
Ajustes - Lei nº. 12.111 - Tesouro Nacional	-	14.249	-	14.249
Proinfra	2.231	15.826	-	18.057
Subtotal	21.764	265.906	-	287.670
NÃO CIRCULANTE				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	25.635	25.635
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	2.022	2.022
Compra de energia elétrica	-	-	806	806
Proinfra	-	-	239	239
Subtotal	-	-	28.702	28.702
Total	21.764	265.906	28.702	316.372
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	(90.581)	-	(90.581)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(112.434)	-	(112.434)
Ajuste Financeiro e Outros	-	(267)	-	(267)
Efeito Neutralidade	-	(16.329)	-	(16.329)
Subtotal	-	(219.611)	-	(219.611)
NÃO CIRCULANTE				
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	(28.126)	(28.126)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	(10.606)	(10.606)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	(1.367)	(1.367)
Sobrecontratação	-	-	(23.564)	(23.564)
Subtotal	-	-	(63.663)	(63.663)
Total	-	(219.611)	(63.663)	(283.274)
Total Geral - Líquido	21.764	46.295	(34.961)	33.098

No Ofício Circular nº 2775/2008-SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2008, foi observado que, em reunião realizada entre a ANEEL e o IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, havia a possibilidade de reversão dos registros de ativos e passivos regulatórios em função do item 58 do Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis do CPC.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A análise quanto à inadmissibilidade do registro de ativos e passivos regulatórios surgiu em decorrência do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade uma vez que o *International Accounting Standard Board - IASB* havia dado essa orientação. Entretanto, em dezembro de 2008, o IASB decidiu colocar em sua agenda para o ano de 2009 a análise de atividades com tarifas reguladas, mais especificamente para rever o tratamento contábil a ser dado ao registro de ativos e passivos regulatórios.

Em razão dessa análise que será efetuada pelo IASB, foi decidido por não haver alteração nos critérios utilizados até o momento para registro de ativos e passivos regulatórios. Até 31 de dezembro de 2009, o IASB colocou em audiência pública minuta de seu pronunciamento técnico sobre "Rate-regulated activities". Essa minuta indicou a posição de se manter o registro dos ativos e passivos regulatórios. A previsão é que o pronunciamento seja emitido ao final de 2011.

Em função da Companhia ter que adotar os pronunciamentos dos CPCs até 31 de dezembro de 2010 os quais estão alinhados com as normas internacionais de contabilidade, os ativos e passivos regulatórios deverão ser revertidos integralmente.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL. S. PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. Imobilizado e Intangíveis

A composição do imobilizado e intangível é como segue:

Custo	30.9.2010			Depreciação Acumulada	Valor Líquido	30.6.2010 Valor Líquido
	Histórico	Reavaliação				
		1998	2007			
(**)						
Em Serviço						
Distribuição	7.819.592	1.389.174	1.425.214	(3.984.856)	6.649.124	6.684.606
Terrenos	120.469	791.876	284.631	-	1.196.976	1.196.976
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	268.046	5.938	(51.739)	(116.738)	105.507	103.230
Máquinas e Equipamentos	7.350.351	598.543	1.192.322	(3.824.285)	5.316.931	5.355.403
Veículos	45.088	(3.474)	-	(23.413)	18.201	17.760
Móveis e Utensílios	35.638	(3.709)	-	(20.420)	11.509	11.237
Administração	230.722	(19.419)	42.104	(144.947)	108.460	109.551
Terrenos	1	4.499	31.036	-	35.536	35.536
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	5.417	2.637	11.057	(4.960)	14.151	14.273
Máquinas e Equipamentos	87.760	(4.101)	11	(61.187)	22.483	22.852
Veículos	42.902	(1.362)	-	(23.857)	17.683	19.033
Móveis e Utensílios	94.642	(21.092)	-	(54.943)	18.607	17.857
Comercialização	34.206	924	6.837	(20.546)	21.421	22.076
Terrenos	164	2.555	6.837	-	9.556	9.518
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3.004	-	-	(765)	2.239	2.315
Máquinas e Equipamentos	18.647	(324)	-	(12.947)	5.376	5.763
Veículos	122	(48)	-	(74)	-	-
Móveis e Utensílios	12.269	(1.259)	-	(6.760)	4.250	4.480
Total Atividade Vinculada	8.084.520	1.370.679	1.474.155	(4.150.349)	6.779.005	6.816.233
Terrenos	36	4.722	-	-	4.758	4.758
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	456	307	-	(499)	264	269
Máquinas e Equipamentos	63.766	18.932	1.402	(47.497)	36.603	37.328
Móveis e Utensílios	167	-	-	(18)	149	154
Total Atividade Não Vinculada	64.425	23.961	1.402	(48.014)	41.774	42.509
Subtotal	8.148.945	1.394.640	1.475.557	(4.198.363)	6.820.779	6.858.742
Em Curso						
Distribuição	299.317	-	-	-	299.317	235.173
Administração	21.313	-	-	-	21.313	24.176
Comercialização	-	-	-	-	-	-
Total Atividade Vinculada	320.630	-	-	-	320.630	259.349
Total Atividade Não Vinculada	-	-	-	-	-	-
Subtotal	320.630	-	-	-	320.630	259.349
Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão	(580.596)	-	-	-	(580.596)	(576.170)
Subtotal	7.888.979	1.394.640	1.475.557	(4.198.363)	6.560.813	6.541.921
Intangível em Curso e Serviço (*)						
Distribuição	161.388	-	-	(126.247)	35.141	37.060
Administração	82.893	-	-	(49.569)	33.324	32.776
Comercialização	177.811	-	-	(95.831)	81.980	90.436
Subtotal	422.092	-	-	(271.647)	150.445	160.272
Total do Imobilizado / Intangível	8.311.071	1.394.640	1.475.557	(4.470.010)	6.711.258	6.702.193

(*) Composto basicamente de "faixas de servidão" e direitos de uso de softwares.

(**) Inclui depreciação acumulada do custo histórico e das reavaliações.

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os bens vinculados à concessão totalizam o montante de R\$ 7.250.080 do ativo imobilizado da Companhia em 30 de setembro de 2010. O prazo da concessão conforme descrito na nota nº 1 é de trinta anos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, que foi em 15 de junho de 1998. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Reversão dos bens à União

Conforme contrato de concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998, que no advento do termo final do Contrato, os bens e as instalações vinculados à concessão passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

Registro de mais-valia (reavaliação) dos bens do ativo imobilizado

Em reunião realizada em 13 de julho de 2007, o Conselho de Administração da Companhia apreciou e aprovou o Laudo de Reavaliação elaborado pela Avex, o qual apurou, para a data-base de 31 de março de 2007, um acréscimo do valor do ativo imobilizado da Companhia de R\$ 1.537.270.

O Laudo de Reavaliação foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 31 de julho de 2007, efetivando dessa forma a reavaliação de ativos, mediante o registro contábil em 30 de junho de 2007 do acréscimo do valor do ativo imobilizado da Companhia em R\$ 1.537.270, em contrapartida ao aumento da conta de Reserva de Reavaliação no Patrimônio Líquido em R\$ 1.128.336 e constituição de Imposto de Renda Diferido (Passivo) de R\$ 408.934.

A reavaliação do ativo imobilizado é realizada em função da depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados, que serão considerados no cálculo dos possíveis dividendos a serem distribuídos pela Companhia, líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, o impacto em lucros acumulados, resultante das baixas ou alienações e depreciação de reserva de reavaliação foi de R\$ 62.896.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A contribuição social e imposto de renda sobre a reavaliação foram provisionados às alíquotas regulares, 25% para o Imposto de renda e 9 % para a Contribuição Social, apurados sobre o valor de reavaliação dos bens integrantes do ativo imobilizado (exceto terrenos) e amortizado em função das correspondentes reavaliações desses ativos por meio das respectivas depreciações e baixas. Os saldos referentes a contribuição social e o imposto de renda sobre a reavaliação estão apresentados na nota nº 7.

Obrigações especiais vinculadas à concessão

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam valores relativos à participação financeira recebidos dos consumidores, destinados ao atendimento de pedido de fornecimento de energia, bem como doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

	30.6.2010	Adições/(Baixas)	Amortização	30.9.2010
<u>Em Serviço</u>				
Participação financeira do consumidor	453.089	8.802	(6.372)	455.519
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	28.243	96	(382)	27.957
Eficiência Energética	9.765	-	(131)	9.634
Doações e Subvenções para Investimento	41.725	-	(582)	41.143
Participação União, Estados e Municípios	11.867	413	(162)	12.118
Outros	5.093	-	(71)	5.022
	549.782	9.311	(7.700)	551.393
<u>Em Curso</u>				
Participação financeira do consumidor	4.944	1.906	-	6.850
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	443	(193)	-	250
Eficiência Energética	12.358	467	-	12.825
Doações e Subvenções para Investimento	3.029	620	-	3.649
Participação União, Estados e Municípios	5.614	15	-	5.629
	26.388	2.815	-	29.203
Total	576.170	12.126	(7.700)	580.596

A taxa média de amortização das obrigações especiais foi apurada levando-se em consideração as unidades de cadastro da atividade de distribuição.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Acordo com a EMTU e SPTrans

Em 2 de setembro de 2010, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, a celebração de acordo sobre os débitos históricos existentes entre a Companhia e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP ("EMTU"), referentes à prestação dos serviços de operação e manutenção ("O&M") e ao fornecimento de energia elétrica da rede de trólebus, nas seguintes condições: (i) pagamento à vista do valor total de aproximadamente R\$ 15.500, pela EMTU, referente aos valores históricos dos débitos de energia elétrica; (ii) denúncia do Convênio firmado entre a Companhia e a EMTU, em 17 de dezembro de 1985, ou previsão no Acordo do seu encerramento; (iii) recebimento de aproximadamente R\$ 2.600 pelo recolhimento de ICMS das faturas não pagas no período, sendo que tal valor se encontra depositado em juízo pela EMTU; (iv) renúncia, por parte da Companhia, à Ação Declaratória de Cobrança nº 583.00.2002.024171-0, proposta pela Companhia em face à EMTU e, visando ao término do Convênio Administrativo e dos contratos firmados com a EMTU referente à rede trólebus por ela operada, bem como o recebimento dos valores referentes às faturas de prestação de serviços de O&M e fornecimento de energia elétrica para a referida rede trólebus; e (v) doação dos ativos da rede trólebus para a EMTU, com valor residual contábil de aproximadamente R\$ 16.600, sendo que a EMTU assumirá a responsabilidade pelas despesas de O&M e eventuais investimentos na expansão da rede trólebus a partir da doação. Este acordo ainda depende de ratificação dos controladores da Companhia. A Companhia continua mantendo negociações com a EMTU para celebração do acordo, de forma que não há efeitos contábeis registrados até 30 de setembro de 2010.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2 de setembro de 2010, o Conselho de Administração da Companhia aprovou também por unanimidade, a celebração de acordo sobre os débitos históricos existentes entre a Companhia e a São Paulo Transporte S.A. - SPTrans (“SPTrans”), referentes à prestação dos serviços de O&M da rede de trólebus, nas seguintes condições: (i) renúncia, por parte da Companhia, à Ação Declaratória de Cobrança nº 053.03.011865-7 (“Ação Judicial”), proposta pela Companhia em face à SPTrans, visando ao término do Convênio Administrativo e dos contratos firmados entre a Companhia e a SPTrans referente à rede trólebus por ela operada, bem como o recebimento dos valores referentes às faturas de prestação de serviços de O&M na referida rede trólebus; (ii) denúncia do Convênio firmado entre a Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC, atual SPTrans, em 17 de dezembro de 1985 ou previsão no Acordo do seu encerramento; e (iii) tratativas com a SPTrans com esforço de negociação que produza resultados positivos para a Companhia, medidos a partir do valor presente líquido, podendo contemplar a doação de ativos, o recebimento de compensação financeira ou qualquer outra forma que produza tais resultados positivos. Este acordo ainda depende de ratificação dos controladores da Companhia. A Companhia continua mantendo negociações com a SPTrans para celebração do acordo, de forma que não há efeitos contábeis registrados até 30 de setembro de 2010.

13. Fornecedores

A composição das contas “Fornecedores - suprimento”, “Transmissão de energia elétrica” e “Materiais e serviços” é a seguinte:

	30.9.2010	30.6.2010
Suprimento e Transmissão:		
Itaipu - Repasse (Eletrobrás)	151.087	160.061
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota nº 25	201.400	165.463
Contratos bilaterais - outros	5.449	5.706
Energia no curto prazo - CCEE	47.637	11.584
Energia livre - Outros	41.295	32.507
Uso de rede básica	89.892	95.727
Encargos do serviço do sistema - CCEE	32.998	33.422
Conexão à rede básica	7.614	7.568
Transmissão	9.002	8.459
Uso do sistema de distribuição	2.067	2.096
Operador Nacional do Sistema - ONS	2.249	3.248
Leilão - CCEAR	189.078	200.208
Subtotal	779.768	726.049
Materiais e Serviços	123.940	110.045
Total	903.708	836.094

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. Tributos e Contribuições Sociais

	30.9.2010	30.6.2010
<u>CIRCULANTE</u>		
Contribuição social - corrente	136.791	92.950
Imposto de renda - corrente	376.797	261.860
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviço - ICMS	338.232	314.918
ICMS sobre perdas comerciais (i)	31.661	20.367
Cofins	55.345	50.392
PIS	12.016	10.940
PIS - Parcelamento	286	286
Outros	13.971	12.578
Total	965.099	764.291

- (i) ICMS sobre perdas comerciais: O Decreto Estadual nº 55.421, de 10 de fevereiro de 2010, introduziu a obrigação das distribuidoras de energia de apurarem o ICMS sobre o montante das perdas comerciais mensalmente verificadas. Entende-se como perdas comerciais, a diferença entre o montante de energia elétrica regularmente faturada e o montante da energia elétrica contratada pela distribuidora, descontando o montante de energia elétrica relacionado às perdas técnicas.

A Companhia, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SIESP, ajuizou Mandado de Segurança Coletivo com pedido de liminar contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos feitos do Decreto nº 55.421/2010, que determina a incidência do ICMS sobre a energia elétrica objeto de furto.

Em maio de 2010, foi deferida a liminar pleiteada para suspender o pagamento do ICMS exigido sobre as perdas comerciais, cujo primeiro vencimento ocorreria no dia 31 de maio de 2010. Aguarda-se decisão de 1ª instância.

Os assessores legais da Companhia consideram como possíveis as chances de perda desta discussão, contudo, o valor foi provisionado em contas a pagar. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o montante de R\$ 31.661 (atualizados até 30 de setembro de 2010). A Companhia reconheceu no resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, o montante de R\$ 31.661 (R\$ 20.367 referente ao semestre findo em 30 de junho de 2010), referente ao ICMS sobre perdas comerciais.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Encargos de Dívidas

a) **Composição:**

	30.9.2010	30.6.2010
<u>ENCARGOS DE DÍVIDAS</u>		
Moeda estrangeira	-	1
Moeda nacional	92.942	57.281
Total	92.942	57.282
<u>PRINCIPAL - CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	25	27
Moeda nacional	257.655	57.456
Total	257.680	57.483
<u>PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	50	67
Moeda nacional	2.438.407	2.638.668
Total	2.438.457	2.638.735
Total geral	2.789.079	2.753.500

b) **Moeda Estrangeira:**

	30.9.2010					
	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	-	25	50
	30.6.2010					
	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	1	27	67

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Moeda Nacional:

30.9.2010						
Venc.	(% a.a.)	Dívida			Custo de transação a Amortizar	
		Encargos	Circulante	Não Circulante	Não Circulante	
Debêntures						
Debêntures - 9ª Emissão	2018	CDI+1,75	3.427	-	250.000	-
Debêntures - 10ª Emissão	2013	CDI+0,90	3.147	200.040	399.960	-
Debêntures - 11ª Emissão	2018	CDI+1,75	9.940	-	200.000	-
Debêntures - 12ª Emissão (c.1)	2014	CDI+1,50 (*)	22.202	-	400.000	(2.814)
Debêntures - 13ª Emissão (c.2)	2020	CDI+1,90 (*)	17.868	-	400.000	(7.280)
Subtotal			56.584	200.040	1.649.960	(10.094)
Empréstimos e Financiamentos						
RELUZ - Eletrobrás - SBC	2015	5	-	763	2.818	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's)	2015	CDI+1,20	11.083	50.000	200.000	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	2019	CDI+2,00 (*)	25.000	-	600.000	(13.348)
Outros			275	-	-	-
Subtotal			36.358	50.763	802.818	(13.348)
Leasing						
Arrendamento mercantil (c.3)			-	6.852	9.071	-
Subtotal			-	6.852	9.071	-
Total			92.942	257.655	2.461.849	(23.442)

30.6.2010						
Venc.	(% a.a.)	Dívida			Custo de transação a Amortizar	
		Encargos	Circulante	Não Circulante	Não Circulante	
Debêntures						
Debêntures - 9ª Emissão	2018	CDI+1,75	9.513	-	250.000	-
Debêntures - 10ª Emissão	2013	CDI+0,90	17.589	-	600.000	-
Debêntures - 11ª Emissão	2018	CDI+1,75	3.682	-	200.000	-
Debêntures - 12ª Emissão (c.1)	2014	CDI+1,50 (*)	10.136	-	400.000	(2.728)
Debêntures - 13ª Emissão (c.2)	2020	CDI+1,90 (*)	5.678	-	400.000	(7.467)
Subtotal			46.598	-	1.850.000	(10.195)
Empréstimos e Financiamentos						
RELUZ - Eletrobrás - SBC	2015	5	-	754	3.015	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's)	2015	CDI+1,20	3.655	50.000	200.000	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	2019	CDI+2,00 (*)	6.753	-	600.000	(13.722)
Outros			275	-	-	-
Subtotal			10.683	50.754	803.015	(13.722)
Leasing						
Arrendamento mercantil (c.3)			-	6.702	9.570	-
Subtotal			-	6.702	9.570	-
Total			57.281	57.456	2.662.585	(23.917)

(*) Taxa efetiva de juros

Após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros, passaram a ser apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, através do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c.1) Debêntures - 12ª Emissão - Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2010, aprovou-se a realização da Décima Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada com as seguintes condições:

- Quantidade de debêntures: 400.000 (quatrocentas mil) debêntures;
- Valor Unitário: R\$ 1 (mil reais) cada;
- Valor Total da emissão: R\$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais),
- Prazo de Vencimento: 4 (quatro) anos, a partir da data de emissão.

Estas debêntures têm as seguintes características: preço e forma de integralização em moeda nacional, pelo valor nominal unitário, acrescido de remuneração, que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário a partir da data de emissão. A taxa de juros aplicável será equivalente a 100% (cem por cento) da taxa média de juros dos Depósitos Interfinanceiros Over Extra-Grupo de um dia, com base em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, acrescida de um *spread* ou sobretaxa a ser definido de acordo com Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao *spread* máximo de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. A taxa de juros aplicável será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário desde a data de emissão ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento. O pagamento da remuneração será realizado semestralmente a partir da data de emissão, em datas a serem definidas na Escritura da 12ª Emissão. Os custos de transação destas debêntures foram de R\$ 2.832. Os recursos captados com a emissão destas debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencíveis em junho de 2010.

(c.2) Debêntures - 13ª Emissão - Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2010, aprovou-se a realização da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada com as seguintes condições:

- Quantidade de debêntures: 400 (quatrocentas) debêntures;
- Valor Unitário: R\$ 1.000 (um milhão de reais) cada;
- Valor Total da emissão: R\$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais),
- Prazo de Vencimento: 10 (dez) anos, a partir da data de emissão.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estas debêntures têm as seguintes características: preço e forma de integralização em moeda nacional, pelo valor nominal unitário, acrescido de remuneração, que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário a partir da data de emissão. A taxa de juros aplicável será equivalente a 100% (cem por cento) da taxa média de juros dos Depósitos Interfinanceiros Over Extra-Grupo de um dia, com base em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, acrescida de um *spread* ou sobretaxa a ser definido de acordo com Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao *spread* máximo de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano. A taxa de juros aplicável será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário desde a data de emissão ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento. O pagamento da remuneração será realizado semestralmente a partir da data de emissão, em datas a serem definidas na Escritura da 13ª Emissão. Os custos de transação destas debêntures foram de R\$ 7.583. Os recursos captados com a emissão destas debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencíveis em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

- (c.3) Arrendamento Mercantil - Os contratos de arrendamentos mercantis financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contém cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que impõem restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de contratos de arrendamento mercantil financeiro, em 30 de setembro de 2010, registrados pela Companhia era de R\$ 15.923 (R\$ 16.272 em 30 de junho de 2010) no passivo, e R\$ 16.001 (R\$ 16.390 em 30 de junho de 2010) no ativo. Este arrendamento mercantil deverá ser liquidado da seguinte forma: R\$ 6.852 até um ano e R\$ 9.071 até cinco anos, não havendo pagamento acima de 5 anos. Os pagamentos de arrendamento mercantil foram de R\$ 8.367 durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- d) Em 30 de setembro de 2010, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda estrangeira		Moeda nacional
	US\$ mil	R\$	R\$
2011	-	-	9.259
2012	15	25	276.909
2013	15	25	296.123
2014	-	-	525.084
2015	-	-	222.620
2016	-	-	332.420
2017	-	-	222.984
2018	-	-	373.669
após 2018	-	-	179.339
	30	50	2.438.407

16. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits (superávits) dos planos são contabilizados de acordo com a Deliberação CVM nº 371/2000 e NPC nº 26 do IBRACON.

Os custos, as contribuições e o passivo atuarial, quando aplicáveis, são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes, sendo a última efetuada para a data base 31 de dezembro de 2009.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos pelo valor que exceder o limite de 10% em relação ao total dos ativos ou obrigações do plano, o que for maior (critério de corredor).

A Companhia, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O custeio do plano para a parcela de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, enquanto que o custeio da parcela de contribuição definida é paritário entre a Companhia e os seus empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5% de sua remuneração. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado na data de suas privatizações, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

16.1 A avaliação atuarial dos planos adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

Ativos e Passivos atuariais:

	31.12.2009
Valor presente das obrigações atuariais	8.094.509
Valor justo dos ativos do plano	(6.296.102)
Ganho atuarial não reconhecido	167.849
Custo do serviço passado não reconhecido	(736)
Total registrado em 31.12.2009	<u><u>1.965.520</u></u>

16.2 As despesas projetadas para o exercício de 2010 são os seguintes:

	2010
Custo dos serviços correntes	21.029
Custo dos juros	831.062
Rendimento esperado dos ativos do plano	(683.257)
Custos de amortização	70
Contribuições normais - empregados	(5.009)
Total da despesa projetada para o exercício	<u><u>163.895</u></u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.3 A composição dos investimentos do plano por segmento, com base nas políticas, é a seguinte:

	Distribuição dos investimentos	Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar
	31.12.2009	
Renda Fixa	66,33%	até 100%
Renda Variável	29,94%	até 50%
Empréstimos a Participantes	2,36%	até 15%
Imóveis	1,37%	até 11%
Total	<u>100%</u>	

16.4 As premissas atuariais utilizadas pela Companhia são as seguintes:

	1.1.2010
<u>Premissas econômicas:</u>	
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	10,76% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano	11,30% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,08% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,00% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,00% a.a.
<u>Premissas demográficas:</u>	
Tábua biométrica de mortalidade	AT-83
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Tábua Mercer
Taxa de rotatividade esperada	0,30 / (tempo de serviço+1)

Não houve mudanças significativas no plano, no número de participantes e nas premissas durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 em relação àquelas utilizadas em 31 de dezembro de 2009.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.5 A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação Cesp a partir de 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (“SPC”), na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

	30.9.2010			30.6.2010		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e financiamentos:						
Confissão de dívida IIa (i)	9.939	349.715	359.654	9.723	351.301	361.024
Confissão de dívida IIb (ii)	5.159	181.525	186.684	5.047	182.348	187.395
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	65.770	1.938.636	2.004.406	64.555	1.920.829	1.985.384
Total do Contrato	80.868	2.469.876	2.550.744	79.325	2.454.478	2.533.803
Diferença (*)	-	(639.353)	(639.353)	-	(603.294)	(603.294)
Total Registrado	80.868	1.830.523	1.911.391	79.325	1.851.184	1.930.509

A movimentação contábil do passivo registrado (circulante e não circulante) é como segue:

Saldo em 30 de junho de 2010	1.930.509
Despesa do período	40.973
Pagamentos de contribuições	(60.091)
Saldo em 30 de setembro de 2010	1.911.391

(*) A parcela do contrato de ajuste de reserva não registrada, no montante de R\$ 639.353 (R\$ 603.294, em 30 de junho de 2010), é decorrente da diferença de premissas utilizadas pela Companhia para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 371/2000 e aquelas utilizadas pela Fundação Cesp (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Geral de Previdência Complementar, órgão regulador dos fundos de pensão. Por ter o referido contrato de confissão de dívida um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

(i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% a.a., dos dois o maior.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação Cesp à Companhia, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior.
- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

17. Provisões para Litígios e Contingências

	Passivo				Ativo	
	30.6.2010	Atualizações/ Ingressos	Baixas	30.9.2010	Depósito judicial	
					30.9.2010	30.6.2010
Trabalhista (a)	460.407	14.433	(19.945)	454.895	290.259	295.655
Cofins - Noventena (b)	20.072	291	(20.363)	-	-	-
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (c)	26.042	279	(1.031)	25.290	26.409	22.859
Processos cíveis (d)	57.400	2.376	(6.622)	53.154	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	1.298	-	-	1.298	-	-
Processos fiscais (e)	79.973	1.233	(4.146)	77.060	154.767	144.798
Meio Ambiente	11.924	-	(1.323)	10.601	-	-
Outros	21.485	131	(34)	21.582	14	15
Total geral	678.601	18.743	(53.464)	643.880	471.449	463.327
Circulante	290.741			218.429	-	-
Não Circulante	387.860			425.451	471.449	463.327
Total geral	678.601			643.880	471.449	463.327

- a) Trabalhista: A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em cerca de 5800 processos pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. Os valores dos depósitos judiciais decorrem do procedimento de praxe da justiça trabalhista para interposições de recursos e garantia do Juízo.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b) Cofins Noventena: A Companhia questionou judicialmente os valores relativos a noventena. O saldo foi formado por valores dos meses de maio a julho de 2004. Os assessores legais da Companhia, concluíram que além do prognóstico de perda da ação ser remoto, não há obrigação legal instituída pela Lei 10.865/2004 que impedisse a dedutibilidade de despesas financeiras da base de cálculo da COFINS durante os três primeiros meses posteriores de sua publicação, tendo em vista o princípio constitucional da anterioridade nonagesimal. Por essa razão, a provisão constituída para essa ação foi revertida.
- c) Plano Cruzado - Reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Foram revisados os processos e alguns tiveram seus valores alterados amparados em decisões transitadas em julgado que extinguiram em parte os processos relativamente ao valor do principal. Atualmente os processos prosseguem apenas com relação à parte controvertida, resultante da diferença de cálculo do principal apresentado pelas partes.
- d) Processos Cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que se encontram passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 53.154.

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no pólo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 30.770.

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 22.384.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

(d.1) SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart

A SEEBLA ajuizou ação de cobrança por meio da qual alegou ter elaborado 432 (quatrocentos e trinta e dois) desenhos além dos que haviam sido inicialmente previstos em contrato celebrado em 12 de novembro de 1992 para prestação de serviço de engenharia consultiva de projetos de edificações (antigo projeto executivo da sede da Companhia). De acordo com a SEEBLA, referidos trabalhos adicionais deveriam ser remunerados de acordo com o número de horas gastas para sua elaboração, conforme tabela de honorários por atividade realizada que constava do contrato. A Ação foi julgada procedente, tendo a Companhia sido condenada ao pagamento dos aludidos desenhos, cujo recebimento restou comprovado nos autos. Com o trânsito em julgado dessa decisão, foi iniciada a fase de cumprimento de sentença, tendo a SEEBLA apresentado memória de cálculo no valor de R\$ 22.000 como representativo dos trabalhos adicionais realizados. Em vista da ausência de fundamentação para o referido valor, foi apresentada pela Companhia exceção de pré-executividade sob a alegação de que o efetivo valor das horas despendidas com os desenhos deve ser apurado em liquidação da sentença. Atualmente, aguarda-se decisão judicial a respeito dos pedidos. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda desta ação são prováveis, sendo que em 30 de setembro de 2010 a melhor estimativa de perda é de aproximadamente R\$ 15.721.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d.2) Represa Guarapiranga

O Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. As Rés terão 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$ 1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$ 9.811 (atualizados até 30 de setembro de 2010) pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado na ordem de R\$ 306 (atualizado equivale a aproximadamente R\$ 836), ou (ii) na cessão ao Estado de uma área verde desocupada, localizada em zona de mananciais e também avaliada em R\$ 306 (desde que devidamente aprovada pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a Companhia interposto recursos especial e extraordinário em face de tal acórdão, os quais tiveram seguimento negado. Em junho de 2007, a Companhia apresentou agravos em face dos dois despachos denegatórios. Em 30 de setembro de 2010, a Companhia, aguardava o julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso extraordinário da Companhia. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda desta ação são prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa e à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. Em 30 de setembro de 2010 a melhor estimativa de perda é de aproximadamente R\$ 877.

- e) Processos Administrativos - Prefeituras: Existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- f) Processos Fiscais: Existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

Conforme preceitua o pronunciamento do IBRACON por meio da Norma e Procedimento de Contabilidade NPC 22, aprovado pela Deliberação CVM nº 489, de 3 de outubro de 2005, seguem resumidas abaixo as discussões judiciais classificadas como de probabilidade de perda possível, e portanto, ainda não registradas contabilmente. A avaliação das probabilidades está embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia em 30 de setembro de 2010.

Notas	Valor de Contingência Estimada	
	30.9.2010	
17.1	Eletróbrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.069.788
17.2	SIEESP - Sindicato das Indústrias de Energia Elétrica SP	15.434
17.3	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado
17.4	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado
17.5	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado
17.6	Abertura de Agências - Ação Civil Pública	7.000
17.7	Ação Indenizatória - Volkswagen	1.844
17.8	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	37.264
17.9	Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRÁE e ANDEC	Não determinado
17.10	COSIP - repasse	2.001
17.11	Ação Popular - Maruzan Conrado	15.297
17.12	Ecovias - Remanejamento de Postes	Não determinado
17.13	Ecovias - Uso do solo	Não determinado
17.14	AIT	88.158
17.15	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado
17.16	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado
17.17	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	Não determinado
17.18	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado
17.19	Recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	80.888
17.20	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	31.002
17.21	FGTS - Moradia	4.380
17.22	NFLDs - Execuções Fiscais	45.137
17.23	CSLL - Base Negativa	99.069
17.24	IRPJ e CSLL - Overseas	624.259
17.25	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	18.966
17.26	PIS - Decretos nºs 2445/88 e 2449/88	38.970
17.27	PIS - Estatuto da Decadência	221.128
17.28	CSLL - Base Negativa - Auto de Infração	87.450

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.1) Eletrobrás - Contrato de Financiamento

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato, reconhecendo que a Eletropaulo Estatal estava em mora com a Eletrobrás.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ao não enviar os termos da Sentença para uma reanálise do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na medida em que não apresentou quaisquer dos Recursos cabíveis à época em que as ações foram sentenciadas, a Eletropaulo Estatal sagrou-se perdedora em todas as questões referentes à correção monetária do referido Contrato de Financiamento.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor que corresponde aos atuais R\$ 1.069.788 (atualizados até 30 de setembro de 2010), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento, devidamente atualizado até setembro de 2010.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás, em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas à cassação da decisão do TJRJ.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sem adentrar no mérito dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006, o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, mais importante, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram interpostos, em dezembro de 2006 recurso de “Embargos de Declaração”, em abril de 2007 “Embargos de Divergência”, e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009 a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressalvando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, conforme requerido pela Eletrobrás, nomeando o perito contábil que realizaria os trabalhos de apuração do valor e titularidade da dívida e a responsabilidade pelo seu pagamento.

Em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a liquidação de sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a liquidação da sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Estima-se que a liquidação de sentença por Artigos seja reiniciada pela Eletrobrás durante o quarto trimestre de 2010, que os mencionados trabalhos periciais terão seu início durante o primeiro trimestre de 2011, na medida em que, até 30 de setembro de 2010 as partes ainda não tinham apresentado suas considerações iniciais e que o procedimento judicial de liquidação de sentença por artigos não se encerre em um prazo inferior a 6 (seis) meses a serem contados do início dos trabalhos periciais, ocasião em que caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do CPC.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ainda de acordo com o disposto no CPC, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa. Porém, tais fatos não alterarão a classificação de risco.

Os assessores legais da Companhia afirmam que as decisões citadas acima em nada mudam o mérito, mantendo a classificação de êxito como possível. Desta forma, de acordo com o que preceitua o NPC 22, aprovado pela Deliberação CVM nº 489, de 3 de outubro de 2005, não é requerida qualquer provisão até 30 de setembro de 2010.

Como mencionado, de acordo com os advogados externos da Companhia, o prognóstico de perda dessa ação é possível. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 1.069.788 (atualizado até 30 de setembro de 2010).

17.2) SIEESP - Sindicato das Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo

O SIEESP ingressou em 1995 com um processo contra o Governo Federal e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), representando várias concessionárias de energia, dentre elas a Companhia, contestando a obrigação de recolhimento das parcelas mensais da reserva geral de reversão, ou RGR, às contas da Eletrobrás, conforme o disposto na Lei nº 5.655, de 1971 e na Lei nº 8.631, de 1993. A decisão inicial foi proferida contra o SIEESP, sendo este condenado, a princípio, ao pagamento de verba honorária à União Federal e à Eletrobrás no montante de 10% do valor da causa, o qual corresponde ao recolhimento da taxa de RGR pelo período de 12 meses. O processo está atualmente aguardando julgamento do recurso de apelação interposto pelo SIEESP. A Companhia não é parte direta do referido processo, razão pela qual a contingência advinda da referida ação caberá inicialmente ao SIEESP. No entanto, posteriormente, o SIEESP ratearia entre as concessionárias que representa a contingência devida, na proporção dos valores por elas devidos referentes a RGR. A responsabilidade, ainda que subsidiária, da Companhia está limitada a 30,23% do valor total da verba honorária eventualmente devida, qual seja R\$ 15.434 (atualizada até 30 de setembro de 2010). Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.3) Enquadramento de Consumidores na Tarifa Baixa Renda - Ação Civil Pública

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ainda pendente de julgamento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.4) Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e desta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhe foi desfavorável, o Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso, eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.5) Revisão Tarifária - Benefício Fiscal

Por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da Companhia. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.6) Abertura de Agências - Ação Civil Pública

O Ministério Público Federal ingressou com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL exigindo a abertura de cento e seis postos de atendimento, além da manutenção dos 18 postos até então abertos, devido à suposta falta de cumprimento da Nota Técnica ANEEL nº 97/2003, que estabelece os parâmetros indiretos para a abertura desses postos a partir dos critérios da empresa de referência. Foi deferida parcialmente a liminar, determinando que a Companhia disponibilizasse atendimento móvel nas regiões menos populosas da área de concessão e nos municípios onde ainda não havia atendimento. Em 30 de setembro de 2007 foi proferida sentença que julgou a demanda parcialmente procedente. Em vista da alteração contida na Nota Técnica ANEEL nº 184/2007, foram opostos embargos de declaração, os quais foram acolhidos para determinar que a Companhia mantenha setenta e cinco postos de atendimento em funcionamento. Contra esta decisão, pela Companhia foi interposto Recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em vista da Execução Provisória do julgado iniciada pelo Ministério Público a Companhia já mantém 75 postos de assistência. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá de manter os 75 postos de atendimento abertos, o que acarretaria perda de aproximadamente R\$ 7.000 (atualizados até 30 de setembro de 2010).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.7) Ação Indenizatória - Volkswagen

A Volkswagen ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de supostos prejuízos sofridos em decorrência da falha no serviço de fornecimento de energia elétrica pela Companhia. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. O valor envolvido nesta ação é de R\$ 1.844 (atualizados até 30 de setembro de 2010). Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis, não tendo sido constituída provisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

17.8) Autuações PCLD

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Contra tais autuações, a Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambas as ações foram julgadas improcedentes, sendo que contra as decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis, os quais aguardam julgamento pelo Tribunal competente. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor monta R\$ 37.264 (atualizado atualizado até 30 de setembro de 2010). Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

17.9) Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC

A ASSOBRAEE alega que a Companhia, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento supostamente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ("DNAEE") durante a vigência do Plano Cruzado. À vista disso, requer a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 30 de setembro de 2010 o processo aguardava julgamento em primeira instância. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.10) COSIP - Repasse

A Municipalidade de São Paulo propôs demanda ordinária contra a Companhia com o intuito de exigir o repasse mensal dos valores arrecadados a título de COSIP sem necessidade prévia de apuração de haveres, bem como o pagamento de multa, custas processuais e honorários decorrentes do atraso no repasse dos meses 12/2004, 01/2005 e 02/2005 o que corresponde a R\$ 2.001 (atualizado até 30 de setembro de 2010). Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

17.11) Ação Popular - Maruzan Conrado

O Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívida pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 15.297 (atualizado até 30 de setembro de 2010).

17.12) Ecovias - Remanejamento de Postes

A Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.13) Ecovias - Uso do Solo

A Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.14) AIT

A AIT ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraídos em virtude do inadimplemento do contrato pela Companhia. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$ 88.158 (atualizado até 30 de setembro de 2010).

17.15) Ação Civil Pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a Companhia reduza o campo eletromagnético gerado pela linha a 1 (um) micro-tesla a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de R\$ 500 e, ainda, ao custeio da medição diária do referido campo. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.16) Ação Civil Pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 30 de setembro de 2010, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.17 Ação Civil Pública - Suspensão no Fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Houve sentença desfavorável à Companhia em primeira instância. A Companhia opôs Embargos de Declaração e no momento aguarda-se uma decisão. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão final desfavorável (o assunto ainda terá discussão na segunda instância), a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.18 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias

O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando que seja procedido o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros no prazo de 255 dias. Contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. Pelo Ministério Público Federal foi requerido o imediato cumprimento da decisão de 1ª instância, sendo que no momento é aguardada manifestação pela 1ª instância. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. A Companhia ainda está apurando o valor a ser desembolsado, caso haja uma decisão final desfavorável.

17.19 Recolhimentos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a Companhia teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A Companhia apresentou defesa e recurso administrativo alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 80.888 (valores atualizados até 30 de setembro de 2010). Em 23 de março de 2007, a Companhia ajuizou ação cautelar e obteve liminar suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.20) PASEP - Suspensão de Exigibilidade - Débitos apurados no Processo Administrativo 10880.036851/90-51

Trata-se de Mandado de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, bem como afastar todo e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a Companhia distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 31.002 (atualizados até 30 de setembro de 2010).

17.21) FGTS - Moradia

A Companhia propôs Ação Anulatória de Débito Fiscal contra a Fazenda Nacional visando afastar a incidência de FGTS sobre as casas oferecidas aos funcionários que realizavam obras para a Companhia. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à Companhia. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 4.380 (atualizado até 30 de setembro de 2010).

17.22) NFLDs - Execuções Fiscais

Referem-se a execuções fiscais promovidas pelo INSS visando o pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, que totalizam o valor total de R\$ 45.137 (atualizados até 30 de setembro de 2010). A Companhia apresentou embargos à execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente: (i) O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de jan/1998 até dez/2001; (ii) O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário; (iii) Por fim, o processo nº 2004.61.82.050718-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abr/2001 a ago/2001, assim como o mês de jul/2002. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.23) CSLL - Base Negativa

A Companhia propôs Ação Declaratória visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSLL. Ocorre que a Companhia já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSLL, no montante de R\$ 99.069 (atualizados até 30 de setembro de 2010), certa de que a Medida Provisória acima mencionada não teria efeito sobre tais créditos em razão do princípio da irretroatividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à Companhia. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

17.24) IRPJ - Overseas

Em 19 de dezembro de 2007, a Companhia foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por, supostamente, ter deixado de oferecer à tributação de IRPJ e CSLL (i) os lucros auferidos por intermédio de sua subsidiária no exterior, Metropolitana Overseas II Limited (extinta em 2007), com sede nas Ilhas Cayman, e (ii) os rendimentos obtidos por consequência de determinado contrato de mútuo celebrado entre duas empresas. A Fazenda Nacional sustenta suas alegações, em síntese, nos seguintes pontos: (i) deveria ser aplicada a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2002 sobre o total dos lucros auferidos nos anos-calendários de 2000 e 2001, nos termos do art. 74 da MP nº 2.158/2001; (ii) que a Companhia deveria ter oferecido à tributação o resultado positivo da equivalência patrimonial dos recursos direcionados à Overseas no ano de 2002; (iii) que nos anos de 2002, 2003 e 2004, a Companhia deveria ter aplicado a taxa de juros mínima exigida pela legislação brasileira (taxa LIBOR, acrescida de 3%) ao contrato de mútuo celebrado entre duas empresas; e (iv) que as bases de cálculo de IRPJ e CSLL relativas ao ano-calendário de 2002 deveriam ter sido ajustadas ao que restou decidido nos autos do Processo Administrativo nº 19515.000234/2005-06. Feito o pagamento do valor relativo ao item (iii) acima, a Companhia apresentou defesa administrativa que ainda pende de julgamento em Segunda Instância Administrativa. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 624.259 (atualizados até 30 de setembro de 2010).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em decorrência os itens supracitados, a fiscalização aponta débitos de:

Débitos 30.9.2010	IRPJ	CSLL	Total
Principal	169.675	39.753	209.428
Juros de Mora	213.064	44.696	257.760
Multa - 75%	127.256	29.815	157.071
Total	509.995	114.264	624.259

17.25) Execuções Fiscais Municipais - Diversas

Trata-se de Execuções Fiscais, com chance de perda possível, promovidas por diversas Municipalidades que buscam o recolhimento de supostos débitos.

17.26) PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988

A Companhia é parte em um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual os Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da Companhia é de R\$ 276 milhões, dos quais já compensou R\$ 247 milhões, com base numa decisão inicial favorável proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da Companhia aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios a Companhia opôs embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo. Tal decisão reduz drasticamente o crédito da Companhia. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse é de 10 anos, a Companhia interpôs recurso especial ao STJ, visando a resgatar a integralidade de seu crédito. O recurso foi julgado parcialmente favorável, reconhecendo que a Companhia poderá retroceder 10 anos em busca dos pagamentos indevidos para compensar créditos de PIS com débitos do próprio PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 38.970 relativo à eventual aplicação de multa de mora de 20%. A estimativa do valor a desembolsar refere-se unicamente a eventual multa, uma vez que o valor de tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.27) PIS - Estatuto da Decadência

Discussão judicial relativa aos débitos de PIS decorrentes das modificações na base de cálculo deste tributo impostas pela Medida Provisória nº 1.407/1996. Em abril de 1996. A Companhia propôs ação judicial visando à inaplicabilidade das normas instituídas por esta Medida Provisória, discussão que terminou somente em 2008 com decisão favorável à Fazenda Nacional. Valendo-se desta decisão, a Receita Federal, por meio de Execução Fiscal, exigiu o pagamento dos valores de PIS que deixaram de ser recolhidos em razão da não aplicação da mencionada legislação. Contudo, em oposição às pretensões da Receita Federal, a Companhia apresentou defesa sustentando que os valores pretendidos pela Fazenda Nacional encontram-se atingidos pela decadência, uma vez que durante os anos de 1996 e 2008, os débitos tributários não haviam sido formalmente constituídos, conforme prevê o artigo 142 do Código Tributário Nacional. Até o momento, aguarda-se decisão de 1ª Instância. Os assessores legais da Companhia consideram como possíveis as chances de perda desta discussão, razão pela qual não foi constituída provisão. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 221.128 (atualizados até 30 de setembro de 2010).

O Escritório de Advocacia que patrocina a defesa da Companhia classifica esta demanda judicial como de probabilidade de perda possível, sendo que tal classificação é baseada no fato de que o Superior Tribunal de Justiça ainda não se posicionou sobre o prazo decadencial a ser aplicado a casos similares.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.28) CSLL - Base Negativa Auto de Infração

Em 20 de setembro de 2010, a Companhia recebeu um Auto de Infração, lavrado pela Receita Federal do Brasil, cobrando os valores provenientes da eventual utilização indevida de saldo de base negativa da CSLL nos períodos compreendidos entre o terceiro trimestre de 2005 e anos calendários de 2006 e 2007, totalizando o montante de R\$ 87.450. O saldo de base negativa em questão se refere ao montante apropriado pela Companhia após a cisão da empresa em 1997. Antes da referida cisão, a Companhia possuía um saldo de base negativa da CSLL no valor de R\$ 1.518.134, sendo que as empresas cindidas deliberaram sobre a proporção que cada uma iria se apropriar desse montante. De acordo com o Protocolo de Cisão, a Companhia se apropriou de 67,56% do montante (R\$ 1.023.407). As alegações da Receita Federal do Brasil são no sentido de que a Companhia apenas poderia utilizar o saldo negativo de base de cálculo na proporção do montante do patrimônio líquido dividido entre as empresas cindidas, o que representaria 29,23% do total dos créditos (R\$ 443.751). O argumento da Receita Federal se baseia na limitação imposta pelo Decreto-Lei nº 2.341/87 e Medidas Provisórias 1.858-6/99 e 2.158-35/2001, que determinam a apropriação dos créditos à proporção do patrimônio líquido. Por outro lado, o principal argumento de defesa da Companhia é no sentido de que, à época da Cisão, essa limitação apenas era aplicável para fins de Imposto de Renda e não para a CSLL. Para evitar eventuais questionamentos do fisco, a Companhia, em 2005, ajuizou uma Ação Declaratória (item 17.23 acima) com o intuito de o Judiciário reconhecer a possibilidade de a Companhia apropriar o valor de base negativa de CSLL de acordo com o deliberado entre as empresas, sem a aplicação dos efeitos das referidas medidas provisórias. Atualmente, o processo possui sentença favorável à Companhia e aguarda julgamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. As chances de êxito da tese defendida neste Auto de Infração pelos assessores legais da Companhia foram classificadas como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. Outras Obrigações (Passivo Circulante e Não Circulante)

	30.9.2010	30.6.2010
<u>CIRCULANTE</u>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	38.151	38.768
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	3.162	3.205
Pagamento em Duplicidade - Baixa Tensão	3.511	3.511
Programa Baixa Renda	3.528	3.528
IPTU - Outras Prefeituras	155	155
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	960
Taxa de Fiscalização - ANEEL	1.783	1.426
MP 66 Tesouro Nacional	21.217	14.249
Pagamento em Duplicidade	8.155	8.379
Ajuste de Faturas - Penalidades	4.055	901
Ajuste de Faturas - Revisão de Faturamento	5.957	5.445
Outras	29.783	20.419
Total	119.457	100.946
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Outras	7.193	5.734
Total	7.193	5.734

19. Capital Social e Reserva de Reavaliação

a) Capital Social

Em 30 de setembro e 30 de junho de 2010 o capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais da classe A ou B, sem guardar proporções entre as espécies ou classes existentes. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

Em 30 de setembro e 30 de junho de 2010 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.057.629, o capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Composição Acionária

Acionistas	Tipo	30.9.2010 e 30.6.2010	
		Quantidade	%
AES Elpa S.A.	ON	51.825.798	30,97
União Federal	ON	13.342.384	7,97
Outros	ON	1.436.635	0,86
Subtotal	ON	66.604.817	39,80
Outros	PNA	2.369.349	1,42
Companhia Brasileira de Energia	PNB	7.434.391	4,44
Light Participações - LIGHTPAR	PNB	2.095.644	1,25
Outros	PNB	88.839.686	53,09
Subtotal	PNB	98.369.721	58,78
Total das ações		167.343.887	100,00

c) Reserva de Reavaliação

Em 30 de setembro de 2010 o saldo correspondente à reserva de reavaliação montava R\$ 2.004.489 (R\$ 2.031.340, em 30 de junho de 2010), e está sendo apresentado líquido do imposto de renda e contribuição social sobre o valor da reavaliação dos bens depreciables. Os efeitos tributários sobre realização, por alienação ou baixa, de reserva de reavaliação de terrenos, são reconhecidos diretamente em conta de lucros acumulados, no momento da alienação ou baixa do respectivo terreno.

d) Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

- O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.
- Os juros sobre o capital próprio são calculados em conformidade com os limites estabelecidos na legislação tributária brasileira e fazem parte da totalidade dos dividendos distribuídos no ano. O imposto de renda corresponde a 15% do valor dos juros sobre capital próprio.
- Em 5 de agosto de 2010, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei 6.404/76, foi registrada a proposta da Administração da Companhia para pagamento de dividendos intermediários, no montante de R\$ 625.525, sendo R\$ 3,525718056 por ação ordinária, e R\$ 3,878289862 por ação preferencial, correspondente a 100% do lucro líquido ajustado obtido no primeiro semestre de 2010. O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo: (i) a primeira no valor de R\$ 312.763 efetuada em 15 de setembro de 2010; e (ii) a segunda no valor de R\$ 312.763 será efetuada em 7 de dezembro de 2010.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL. S. PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. Receita Operacional Líquida

No Trimestre	17.2010 a 30.9.2010			17.2009 a 30.9.2009		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Fornecimento de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	5.720.992	4.007.345	1.264.145	5.517.809	3.977.995	1.195.372
Industrial	29.102	1.562.645	442.409	30.116	1.545.494	414.824
Comercial	346.891	2.670.183	803.070	355.930	2.567.383	740.809
Rural	762	7.243	754	759	6.891	279
Poder Público:						
Federal	1.340	39.572	12.257	1.163	33.644	10.060
Estadual	4.092	149.704	45.125	3.952	141.703	40.874
Municipal	9.004	109.786	35.428	8.421	105.523	33.002
Iluminação pública	1.517	221.032	36.538	1.483	227.358	36.359
Serviço público	1.246	147.168	35.881	1.215	135.950	32.079
Encargo de capacidade emergencial	-	-	2	-	-	3
Subtotal - Fornecimento	6.114.946	8.914.678	2.675.609	5.920.848	8.741.941	2.503.661
Outras						
Revisão Tarifária - Ajustes - Amortização	-	-	-	-	-	12.554
Transmissoras	-	-	(1)	-	-	(168)
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	793	-	-	9.460
CVA Energia/Transporte/Encargos Setoriais/Itens Financeiros	-	-	(61.665)	-	-	(53.145)
Não faturado	-	-	23.704	-	-	19.089
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	266	2.022.715	173.142	212	1.731.093	144.457
Energia no curto prazo	-	-	13.302	-	-	(5.392)
Outras receitas	-	-	26.651	-	-	24.012
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(7.185)	-	-	(14.533)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(2)	-	-	(3)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(22.340)	-	-	(21.679)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(96.199)	-	-	(100.988)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - CVA	-	-	(7.451)	-	-	(64)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(205.527)	-	-	(75.004)
Conta de Consumo de Combustível - CCC - CVA	-	-	29.963	-	-	(14.331)
Encargos do Consumidor - outros encargos (Proinfa)	-	-	(9.981)	-	-	(6.785)
Lei nº 12.111 (**)	-	-	(10.157)	-	-	-
Cofins - corrente	-	-	(269.246)	-	-	(253.755)
Pis - corrente	-	-	(58.454)	-	-	(55.092)
ISS	-	-	(172)	-	-	(167)
Subtotal - Outras	266	2.022.715	(480.825)	212	1.731.093	(391.534)
Total	6.115.212	10.937.393	2.194.784	5.921.060	10.473.034	2.112.127

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(**) A Lei 12.111/2009 dentre outras atribuições deu nova redação ao art. 1º da Lei 9.991/2000, a qual estabelece que as distribuidoras de energia elétrica que operam nos Sistemas Isolados ficam obrigadas a recolher ao Tesouro Nacional, até 31 de dezembro de 2012, o adicional de 0,30% sobre a receita operacional líquida. Estabelece ainda que os referidos recursos serão utilizados para ressarcimento aos Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para a geração de energia elétrica, ocorrida nos 24 (vinte e quatro) meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Acumulado	1.1.2010 a 30.9.2010			1.1.2009 a 30.9.2009		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Fornecimento de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	5.720.992	11.571.034	3.585.746	5.517.809	11.213.896	3.238.769
Industrial	29.102	4.552.171	1.250.512	30.116	4.337.303	1.131.588
Comercial	346.891	8.226.431	2.410.814	355.930	7.849.838	2.159.493
Rural	762	20.861	1.422	759	18.999	3.292
Poder Público:						
Federal	1.340	117.934	35.462	1.163	102.659	29.005
Estadual	4.092	447.382	130.395	3.952	429.013	118.549
Municipal	9.004	320.585	100.689	8.421	305.647	91.553
Iluminação pública	1.517	665.498	108.680	1.483	676.576	101.190
Serviço público	1.246	430.210	101.991	1.215	418.967	92.273
Encargo de capacidade emergencial	-	-	4	-	-	13
Subtotal - Fornecimento	6.114.946	26.352.106	7.725.715	5.920.848	25.352.898	6.965.725
Outras						
Revisão Tarifária - Ajustes - Amortização	-	-	25.108	-	-	7.425
Transmissoras	-	-	(336)	-	-	25.928
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	9.366	-	-	49.254
CVA Energia/Transporte/Encargos Setoriais/Itens Financeiros	-	-	(135.022)	-	-	(46.439)
Ajuste Revisão 2007	-	-	-	-	-	(50.217)
Não faturado	-	-	75.472	-	-	17.195
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	266	5.845.999	477.024	212	5.023.929	336.652
Energia no curto prazo	-	-	18.955	-	-	25.811
Outras receitas	-	-	76.726	-	-	68.093
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(39.536)	-	-	(45.660)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(4)	-	-	(13)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(66.122)	-	-	(60.103)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(299.265)	-	-	(267.107)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - CVA	-	-	(7.580)	-	-	(2.969)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(338.427)	-	-	(231.082)
Conta de Consumo de Combustível - CCC - CVA	-	-	679	-	-	(70.922)
Encargos do Consumidor - outros encargos (Proinfa)	-	-	(30.454)	-	-	(15.227)
Lei nº 12.111 (**)	-	-	(10.157)	-	-	-
Cofins - corrente	-	-	(778.673)	-	-	(699.060)
Pis - corrente	-	-	(169.053)	-	-	(151.770)
ISS	-	-	(524)	-	-	(508)
Subtotal - Outras	266	5.845.999	(1.191.823)	212	5.023.929	(1.110.719)
Total	6.115.212	32.198.105	6.533.892	5.921.060	30.376.827	5.855.006

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(**) A Lei 12.111/2009 dentre outras atribuições deu nova redação ao art. 1º da Lei 9.991/2000, a qual estabelece que as distribuidoras de energia elétrica que operam nos Sistemas Isolados ficam obrigadas a recolher ao Tesouro Nacional, até 31 de dezembro de 2012, o adicional de 0,30% sobre a receita operacional líquida. Estabelece ainda que os referidos recursos serão utilizados para ressarcimento aos Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para a geração de energia elétrica, ocorrida nos 24 (vinte e quatro) meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. Custos e Despesas Operacionais

	30.9.2010	30.9.2009
Pessoal	333.707	375.767
Entidade de previdência privada	122.921	135.519
Material	26.067	22.567
Serviços de terceiros	279.917	227.951
Energia elétrica comprada para revenda	a) 3.284.120	2.967.858
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	b) 888.229	791.054
Depreciação e amortização	298.304	284.328
Provisão (reversão) para PCLD	(9.547)	252.689
Provisão (reversão) para contingências	25.003	9.490
Perdas/Baixa no Contas a Receber	(74.346)	(235.439)
Outras	261.463	130.553
Total	5.435.838	4.962.337

	MWh (*)		R\$	
	30.9.2010	30.9.2009	30.9.2010	30.9.2009
a) Energia elétrica comprada para revenda:				
ITAIPU	7.613.343	7.811.252	712.324	783.223
ITAIPU - CVA	-	-	(19.159)	68.484
Contrato bilateral - AES Tiête (**)	8.578.151	8.518.152	1.326.089	1.282.330
Contrato bilateral - AES Uruguaiana	-	27.765	-	3.514
Contrato bilateral - Outros	161.930	154.797	28.225	24.906
Compra - CCEE	93.698	284.655	23.592	(27.660)
Compra - CCEAR	14.512.923	13.628.777	1.293.933	1.138.020
Compra - CCEAR - CVA	-	-	96.755	(108.884)
Proinfa	686.079	589.236	139.400	95.697
(-) Créditos PIS/Cofins	-	-	(317.039)	(291.772)
Total	31.646.124	31.014.634	3.284.120	2.967.858

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(**) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. Em outubro de 2003, a Companhia e a coligada Tietê assinaram um aditamento a esse contrato, prorrogando a data de vencimento para junho de 2028. A Companhia submeteu tal aditivo para apreciação da ANEEL, mas este não foi aprovado (conforme Despacho nº 1.060/2005). Em 2005, a Companhia apresentou pedidos de reconsideração e recurso administrativo que não foram acolhidos pela ANEEL.

Exaurida a esfera administrativa, em 28 de outubro de 2005, a Companhia propôs medida judicial contra a ANEEL visando à revogação do Despacho nº 1.060/2005. Em 5 de agosto de 2010, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a desistência da ação judicial contra a ANEEL, após exame por seus advogados externos e internos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30.9.2010	30.9.2009
b) Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:		
Uso da Rede Básica	636.296	644.081
Uso da Rede Básica - CVA	12.222	(4.557)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS	157.051	93.271
Encargos do Serviço do Sistema - ESS - CVA	28.091	-
Transporte de Energia - Furnas/Itaipu	58.282	56.247
ONS - Operador Nacional do Sistema	17.592	17.217
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	16.247	15.256
Conexão a Rede Básica - CTEEP	51.191	52.604
Conexão a Rede Básica - CTEEP - CVA	-	(4.189)
(-) Créditos PIS/Cofins	(88.743)	(78.876)
Total	888.229	791.054

22. Receitas e Despesas Financeiras

	1.7.2010 a 30.9.2010	1.1.2010 a 30.9.2010	1.7.2009 a 30.9.2009	1.1.2009 a 30.9.2009
Receitas Financeiras				
Renda de aplicações financeiras	45.738	99.851	21.800	85.004
Selic - Parcela A/CVA	(1.350)	13.160	12.227	39.110
Selic - Finsocial	-	-	1.992	6.873
Acréscimo moratório - consumidores	20.321	58.513	16.753	49.416
Multas	3.936	10.036	2.758	8.307
Renda dos títulos e valores mobiliários alienados - LFT	2.249	10.936	1.723	5.723
Outras	7.564	23.965	4.547	14.930
Total	78.458	216.461	61.800	209.363
Despesas Financeiras				
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	(85.337)	(248.103)	(62.355)	(199.053)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	65	179	44	(35)
Transferido para o custo das imobilizações em curso	7.393	18.782	3.197	11.026
Operações de swap	-	-	(1.425)	(7.888)
Juros sobre Pis/Pasep e Cofins	20.071	19.195	(9.492)	(34.566)
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(49)	(745)	189	(687)
Outras (*)	(17.633)	38.825	(20.542)	(56.293)
Total	(75.490)	(171.867)	(90.384)	(287.496)
Variáveis Monetárias e Cambiais Líquidas				
Moeda nacional	41.088	42.576	19.719	9.358
Moeda estrangeira	7.880	1.511	14.261	17.800
Transferido para o custo das imobilizações em curso	28	11	3.076	11.928
Total	48.996	44.098	37.056	39.086
Total Líquido	51.964	88.692	8.472	(39.047)

(*) A variação ocorrida em 2010 é decorrente substancialmente da reversão de despesa financeira em função do fim da disputa judicial da Companhia com o Banco Santos ocorrida em junho de 2010, quando foi efetuada a reversão do passivo remanescente de R\$ 106.265 com aquele banco.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. Outras Receitas e Despesas Operacionais

	1.7.2010 a 30.9.2010	1.1.2010 a 30.9.2010	1.7.2009 a 30.9.2009	1.1.2009 a 30.9.2009
Outras Receitas Operacionais				
Ganhos na Alienação de Bens e Direitos (*)	6.200	273.577	840	3.282
Outras Receitas	634	658	763	2.361
Total	6.834	274.235	1.603	5.643
Outras Despesas Operacionais				
Perdas na Alienação de Bens e Direitos	(401)	(1.847)	(1.588)	(3.599)
Perdas na Desativação de Bens e Direitos	(44.939)	(75.056)	(14.640)	(34.953)
Outras Despesas	(3.286)	(3.289)	(512)	(1.572)
Total	(48.626)	(80.192)	(16.740)	(40.124)

(*) Em 2 de junho de 2010, os Conselhos de Administração da Companhia e da Companhia Brasileira de Energia aprovaram a liquidação financeira e o termo de quitação referentes à aquisição das quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda.

O preço de aquisição, no valor de R\$ 296.307, foi determinado através de laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, o qual foi atualizado pela SELIC desde 31 de dezembro de 2009 até a data do efetivo pagamento em 24 de junho de 2010, resultando no valor de R\$ 308.367. Em consequência, a Companhia registrou, no semestre findo em 30 de junho de 2010, um ganho de R\$ 265.369 na rubrica outras receitas operacionais.

O impacto no lucro líquido da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 foi de R\$ 175.143.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (nota nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.9.2010	30.9.2009	30.9.2010	30.9.2009
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(359.840)	(314.861)	(132.608)	(109.169)
Diferidos	15.392	108.024	7.305	34.566
Total	(344.448)	(206.837)	(125.303)	(74.603)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	1.380.789	819.141	1.380.789	819.141
Adições (exclusões):				
Doações	1.331	5.480	1.331	4.206
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.581	(771)	1.581	(771)
Perdas de Capital - Baixa de Imobilizado	2.477	1.957	2.477	1.957
Multas indedutíveis	4.876	4.383	4.876	4.383
Outros	8.366	-	8.366	11
Total das adições (exclusões)	18.631	11.049	18.631	9.786
Base de cálculo	1.399.420	830.190	1.399.420	828.927
Alíquota nominal	25%	25%	9%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	349.855	207.548	125.947	74.603
Incentivos	(3.599)	(692)	-	-
Compensação de base de cálculo	(18)	(19)	-	-
Ajuste IRPJ/CSLL 2009 - Exclusão P&D	(1.790)	-	(644)	-
Total da despesa (receita) com tributos	344.448	206.837	125.303	74.603

25. Partes Relacionadas

A Companhia é controlada diretamente pela AES Elpa S.A. (Elpa), e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia (Brasileira), a qual é uma controlada de The AES Corporation. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital aberto, e tem por objetivo exercer o controle das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A. (Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. ("Uruguaiana S.A."), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasileira detém o controle de duas empresas de telecomunicações (Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e AES Communications Rio de Janeiro S.A.) e uma comercializadora de energia elétrica (AES Infoenergy Ltda.).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a) As principais transações e saldos entre partes relacionadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, estão demonstradas a seguir:

	Ativo		Passivo			Resultado		
	Outros créditos	Fornecedores	Energia elétrica comprada para revenda	Outras Receitas	Serviços de terceiros	Outras Receitas Operacionais		
Companhia Brasileira de Energia - nota nº 23	-	-	-	-	-	-	-	265.369
Eletropaulo Telecomunicações (ii)	362	364	-	3.555	2.545	-	-	-
AES Tietê - notas nºs 13 e 21 (i)	-	201.400	1.326.089	-	-	-	-	-
AES Sul	2.760	-	-	-	-	-	-	-
AES Big Sky	-	-	-	-	7.130	-	-	-
Total	3.122	201.764	1.326.089	3.555	9.675	-	-	265.369

- (i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. As quantidades de energia desse contrato a partir de janeiro de 2006 correspondem a 1.268 MW médios. Esse contrato foi homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O preço, em 30 de setembro de 2010, é de R\$ 152,00 por MWh.
- (ii) Ativo - Contrato de compartilhamento de infra-estrutura (postes, torres e dutos) - O contrato anteriormente em vigor foi firmado em 1º de dezembro de 2002 e renovado em 1º de maio de 2005. Não obstante a possibilidade de prorrogar o contrato por igual período mediante aditamento, as partes resolveram firmar um novo contrato em 15 de setembro de 2009, com prazo em vigor de 5 anos, que pode ser renovado por igual período, mediante aditamento. O contrato assegura à Eletropaulo Telecomunicações Ltda. a implementação e operação da rede de transmissão de dados, utilizando como infra-estrutura de suporte dos cabos ópticos os postes de distribuição de energia de propriedade da Companhia. Além do uso dos postes, o contrato regula o uso da infra-estrutura de torres de transmissão e dutos subterrâneos. O novo contrato estipula o preço reajustado de R\$ 2,54 (líquido de impostos) pelo uso de cada poste, no caso da utilização de até um ponto de fixação em até 90% do total de postes, R\$ 646,61 por quilômetro de linhas de transmissão e R\$ 775,95 por quilômetro de dutos subterrâneos utilizados. A Empresa utiliza aproximadamente 73.858^(*) postes, 40 km^(*) de redes de transmissão e 41,547 km^(*) de dutos subterrâneos, o qual é contabilizado mediante fatura de serviços emitida pela Companhia, em relação aos postes efetivamente utilizados, uma vez que o contrato está aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Conforme previsto em contrato, esse valor é reajustado anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE), e o valor estimado total do contrato é de R\$ 32.452^(*). Esse valor foi estimado tomando-se como base um ponto de fixação no poste, para a utilização de um ou mais cabos sustentados por uma cordoalha, cujo somatório de diâmetro do conjunto não ultrapasse o total de 65 mm, durante cinco anos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Passivo - Contrato de prestação de serviços de telecomunicações e outras avenças. Este contrato regula a prestação de serviços de circuito especializado de telecomunicações e tem prazo de cinco anos, contados da data de sua assinatura em 1º de dezembro de 2002 e renovado em 1º de janeiro de 2006. O prazo do contrato poderá ser prorrogado por igual período mediante aditamento a ser negociado entre as partes. Conforme previsto em contrato, esse valor é reajustado anualmente com base na variação do IGP-M e o valor estimado total do contrato é de R\$ 10.692^(*), podendo oscilar, para baixo ou para cima, de acordo com a utilização da infra-estrutura em até 25%, sem que haja necessidade de aditamento deste.

(*) Dados não revisados pelos auditores independentes.

- b) A remuneração da Alta Administração - de acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. Nos nove primeiros meses de 2010 e 2009, a remuneração foi conforme segue:

Descrição	30.9.2010	30.9.2009
Benefícios de curto prazo	6.253	5.287
Benefícios pós-emprego	115	171
Outros benefícios de longo prazo	401	314
Total	6.769	5.772

A remuneração da alta administração da Companhia é determinada por um comitê de remuneração, sendo consideradas as performances individuais e as tendências de mercado.

26. Instrumentos Financeiros

26.1 Considerações Gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros:

- Caixa e equivalentes de caixa (nota nº 4);
- Investimentos de curto prazo (nota nº 4);
- Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota nº 5);
- Serviços prestados;
- Devedores diversos;

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- f) Contas a receber - Acordos (nota nº 8);
- g) Empréstimos e financiamentos - incluem encargos (nota nº 15);
- h) Debêntures (nota nº 15).

26.2 Valor Justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	30.9.2010		30.6.2010	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	375.151	375.151	418.482	418.482
Investimentos de curto prazo	1.228.589	1.228.589	1.367.121	1.367.121
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.514.019	1.514.019	1.459.102	1.459.102
Serviços prestados a terceiros - Faturados	13.350	13.350	20.394	20.394
Serviços em curso	10.747	10.747	10.925	10.925
Outros - Iluminação Pública - Faturados	143	143	145	145
Créditos com empregados	7.652	7.652	7.967	7.967
Termo de confissão de dívida - acordos	101	101	240	240
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	188.861	188.861	226.361	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	126.660	126.660	109.471	109.471
Consumidores - acordos	104.095	104.095	93.479	93.479
Total	3.569.368	3.569.368	3.713.687	3.713.687
PASSIVO				
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	892.514	892.514	867.097	867.097
Debêntures	1.896.490	1.899.041	1.886.402	1.888.687
Total	2.789.004	2.791.555	2.753.499	2.755.784

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

26.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	30.9.2010		
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	-	375.151	375.151
Investimentos de curto prazo	-	1.228.589	1.228.589
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.514.019	-	1.514.019
Serviços prestados a terceiros - Faturados	13.350	-	13.350
Serviços em curso	10.747	-	10.747
Outros - Iluminação Pública - Faturados	143	-	143
Créditos com empregados	7.652	-	7.652
Termo de confissão de dívida - acordos	101	-	101
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos	188.861	-	188.861
Prefeituras municipais diversas - acordos	126.660	-	126.660
Consumidores - acordos	104.095	-	104.095
Total	1.965.628	1.603.740	3.569.368
PASSIVO			
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	892.514	-	892.514
Debêntures	1.896.490	-	1.896.490
Total	2.789.004	-	2.789.004

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30.6.2010		
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	-	418.482	418.482
Investimentos de curto prazo	-	1.367.121	1.367.121
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.459.102	-	1.459.102
Serviços prestados a terceiros - Faturados	20.394	-	20.394
Serviços em curso	10.925	-	10.925
Outros - Iluminação Pública - Faturados	145	-	145
Créditos com empregados	7.967	-	7.967
Termo de confissão de dívida - acordos	240	-	240
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos	226.361	-	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	109.471	-	109.471
Consumidores - acordos	93.479	-	93.479
Total	1.928.084	1.785.603	3.713.687
PASSIVO			
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	867.097	-	867.097
Debêntures	1.886.402	-	1.886.402
Total	2.753.499	-	2.753.499

26.4 Informações sobre Liquidez

A Companhia administra o risco de liquidez através da manutenção da reserva de capital e facilidade na obtenção de empréstimos. A Administração da liquidez é feita através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa e comparando os perfis de maturidade dos ativos e passivos financeiros.

26.5 Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros derivativos

A Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, dispõe que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, principalmente aqueles representados por operações com derivativos.

Uma vez identificados os riscos a serem mitigados, a Companhia busca os instrumentos mais adequados para contratar o *hedge*.

Os principais fatores que deverão direcionar a decisão do instrumento a ser utilizado estão listados a seguir:

- Situação de liquidez da Companhia;
- Condição de crédito junto ao mercado financeiro;
- Cenário de mercado.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Definido o objeto do hedge e o instrumento a ser utilizado, a Companhia precifica tais operações sempre seguindo as metodologias de mercado vigentes.

O valor de mercado do hedge é calculado com base nos preços médios divulgados diariamente pela BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros) e considera a variação cambial do período com base na PTAX- V (câmbio médio divulgado diariamente pelo BACEN após o fechamento do mercado) do dia imediatamente anterior da data inicial e do período analisado.

Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de setembro de 2010, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 24 de setembro de 2010 foi extraída a projeção do indexador SELIC/CDI para o ano de 2010 e este definido como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2010 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Indexador	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV	
Selic / CDI	5,75	8,63	11,50	14,38	17,25	
Posição em 30.9.2010						
Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	365.296					
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos de Curto Prazo)	7.863					
Aplicações Financeiras (Investimentos de Curto Prazo)	1.220.726					
Operação	Risco	Cenário Provável I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	CDI	21.005	31.507	42.009	52.511	63.014
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos de Curto Prazo)	CDI	452	678	904	1.130	1.356
Aplicações Financeiras (Investimentos de Curto Prazo)	CDI	70.192	105.288	140.383	175.479	210.575

Análise de sensibilidade das dívidas

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de setembro de 2010, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 24 de setembro de 2010, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / IGP-DI / IGP-M / DOLAR e com base na curva futura da BM&F de 30 de setembro de 2010, foi extraída a projeção da LIBOR, todos para o ano de 2010 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2010. A data base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2010, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Operação	Taxa de Juros	Saldo de Principal em 30.9.2010	Projeção Despesas Financeiras - Ano 2010					
			Queda		Base Case	Aumento		
			de 25%	de 50%		de 25%	de 50%	
DIVIDAS EM REAIS COM TAXA PRE-FIXADA								
RELUZ - Eletrobrás - SBC	5,00% a.a.	3.581	NA	NA	NA	NA	NA	NA
MOEDA ESTRANGEIRA			1,3875	0,9250	1,8500	2,3125	2,7750	
STN - Resolução 96/93	6,00% a.a.	75	(20)	(40)	-	20	40	
CDI			8,63%	5,75%	11,50%	14,38%	17,25%	
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	250.000	26.328	19.002	33.628	40.954	48.255	
Debêntures - 10ª Emissão	CDI+0,90% a.a.	600.000	57.646	40.211	75.021	92.457	109.832	
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	200.000	21.062	15.201	26.903	32.763	38.604	
Debêntures - 12ª Emissão	CDI+1,50% a.a. (*)	400.000	41.038	29.345	52.690	64.383	76.035	
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,90% a.a. (*)	400.000	42.776	31.037	54.474	66.213	77.911	
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's)	CDI+1,20% a.a.	250.000	24.834	17.548	32.095	39.381	46.643	
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	CDI+2,00% a.a. (*)	600.000	64.816	47.190	82.380	100.006	117.570	
TOTAL			278.499	199.533	357.191	436.157	514.848	
IGPDI			3,75%	2,50%	5,00%	6,25%	7,50%	
Fundação Cesp	IGPDI+ 6,00% a.a.	2.512.133	250.585	217.300	283.871	317.157	350.443	

(*) taxa efetiva de juros.

26.6 Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As operações da Companhia compreendem a distribuição de energia elétrica em 24 municípios, predominantemente da Grande São Paulo, incluindo a capital do Estado, atendendo a aproximadamente 6,1^(*) milhões de consumidores. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim descritos.

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

26.6.1 Risco de crédito

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26.6.2 Riscos financeiros

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros entre 0,90% a 1,75% ao ano. Também possui contrato de dívida com a Fundação Cesp que é atualizado por TR acrescido de 8% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de setembro de 2010.

Os pagamentos de energia comprada de Itaipu também são afetados pela volatilidade do fator de risco de taxa de câmbio (dólar norte-americano), mas o resultado da Companhia está protegido através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

26.6.3 Risco de preço

Em conformidade ao contrato de concessão, a Companhia passa pelo processo de revisão tarifária periódica a cada 4 anos. A 3ª revisão tarifária da Companhia ocorrerá em julho de 2011.

Nos processos de revisão tarifária, a Parcela B deixa de ser apurada pela variação do IGP-M ajustado pelo Fator X e passa a ser calculada através de metodologias a serem definidas pela ANEEL. A metodologia para o 3º Ciclo de Revisões Tarifárias está sendo discutida no âmbito da Audiência Pública nº 040/2010, cujo período de contribuições dos agentes e da sociedade se encerrará em 10 de dezembro de 2010.

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IGP-M, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em novembro de 2009, a ANEEL instituiu processo de Audiência Pública nº 043/2009 (“AP 043”) para obter subsídios e informações para adequação da metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual, mediante Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras, visando à neutralidade dos itens da Parcela A (captura dos efeitos econômico-financeiros decorrentes das variações de mercado sobre Energia Comprada, Transmissão e Encargos Setoriais).

O processo da AP 043 culminou na aprovação do Modelo Padrão do Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras por parte da ANEEL, nos termos do Despacho nº 245/2010. No Modelo Padrão, a metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual foi alterada de modo a capturar os efeitos econômico-financeiros das variações de mercado sobre os Encargos Setoriais a partir de fevereiro de 2010 (Neutralidade da Parcela A).

No dia 16 de abril de 2010, as administrações da Companhia e da AES Elpa S.A. (“AES Elpa”) deliberaram pela assinatura do Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 - ANEEL entre a Companhia e a União Federal, com a interveniência da AES Elpa. Em 30 de abril de 2010 a matéria foi deliberada na Assembléia Geral de Acionistas da Companhia e da AES Elpa.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabeleceu através da Resolução Homologatória nº 1025, de 29 de junho de 2010, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Companhia resultantes do processo de reajuste tarifário de 2010, cujo aumento médio foi da ordem de 8,00%, correspondendo a um efeito médio de 1,62% percebido pelos consumidores.

26.6.4 Risco de mercado

O *portfolio* de contratos de energia de 2010 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais com AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e Proinfa; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora. Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 e 3 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 103%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 103%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser concedido, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL analisar a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Apesar dos esforços da empresa em investimentos na área, os modelos não conseguem capturá-los na sua totalidade. Os modelos norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões. Outro fator que impacta fortemente as projeções na área de concessão da AES Eletropaulo é mudança de perfil das atividades dos clientes, onde tem ocorrido uma tendência de redução na participação da classe Industrial e aumento nas classes Residencial e Comercial.

26.6.5 Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

27. Reajuste Tarifário 2010

Em 29 de junho de 2010, em Reunião Pública da Diretoria da ANEEL, foi autorizado um reajuste tarifário médio de 8,00% à Companhia, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2010.

O efeito a ser percebido pelos consumidores das diversas classes de atendimento será de:

Classe de Consumo	Índice
Alta Tensão Cativos	1,11%
Baixa Tensão Cativos	0,80%
Consumidores Livres	14,06%
Média Total	1,62%

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O reajuste autorizado pela ANEEL em 29 de junho de 2010 é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário 2010		
	Descrição	Efeito na Tarifa
Parcela A	Encargos Setoriais	3,31%
	Energia Comprada	2,08%
	Encargos de Transmissão	-0,28%
	Parcela A	5,11%
Parcela B		0,87%
	Reajuste Base	5,97%
	CVA	0,63%
	Custos financeiros de Parcela A	-0,13%
	Subsídios Tarifários	1,53%
	Reajuste Total	8,00%

Parcela A

A Parcela A foi corrigida em 7,12%. A participação positiva de 5,11% no reajuste econômico refere-se a:

- (i) Encargos Setoriais - R\$ 1.592.780. Com destaque para o aumento de 117% na Conta de Consumo de Combustível - CCC, que totalizaram R\$ 597.333, devido as alterações na sistemática de reembolso dos custos de geração do Sistema Isolado, introduzidas pela Medida Provisória 466/2009, convertida na Lei nº 12.111/2009. Somente a variação deste encargo representou 3,37% do aumento tarifário deste ano.
- (ii) Energia Comprada - R\$ 4.713.796. A variação positiva de 4,40% decorre principalmente do aumento de 12% no preço médio ponderado dos leilões de energia para os próximos 12 meses, compensada pela redução da taxa de Dólar consideradas no Reajuste Tarifário de 2009 e 2010 que foram de R\$ 1,9301 e R\$ 1,8125, respectivamente.
- (iii) Encargos de Transmissão - R\$ 1.042.339. A redução de 2,49% reflete principalmente o resultado da segunda revisão das transmissoras finalizada em junho de 2010 com efeitos retroativos a julho de 2009.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Parcela B

O índice de ajuste da Parcela B foi 3,06%. A participação de 0,87% em relação ao Índice de Reajuste Tarifário resulta da combinação dos seguintes componentes:

1. IGP-M de 5,17%, dos 12 meses findos em 29 de junho de 2010, e
2. Fator X equivalente a 2,11%, composto por:
 - Xa de 0,003%, fruto da diferença positiva entre o IGP-M (5,17%) e o IPCA (5,16%) no período tarifário, e
 - Xe de 2,00%.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este Reajuste Tarifário totalizam R\$ 205.479, entre os quais destacamos R\$ 64.142 de CVA, -R\$ 16.329 de Neutralidade de Encargos Setoriais e R\$ 155.275 de subsídios tarifários.

Regras Regulatórias

Em 9 de setembro de 2010, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 414/2010 que introduziu uma série de inovações nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica acarretando, portanto, em significativas alterações na relação entre consumidor e distribuidora de energia elétrica. De acordo com esta resolução, publicada no DOU em 15 de setembro de 2010, as distribuidoras de energia elétrica passam a ter as seguintes obrigações:

- As distribuidoras terão que instalar pelo menos um posto de atendimento presencial em cada município de sua área de concessão;
- A ligação em áreas urbanas deve ser feita em até dois dias úteis para consumidores do Grupo B (residenciais, rurais e pequenos estabelecimentos comerciais e industriais), e em até sete dias úteis para consumidores do Grupo A (indústrias e estabelecimentos comerciais de médio ou grande porte). O prazo para religação é de até 24h após o encerramento do motivo que gerou a suspensão do fornecimento;
- O não cumprimento dos prazos para execução de serviços obriga a distribuidora a efetuar compensação ao consumidor na fatura de energia elétrica subsequente à apuração;

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Em caso de suspensão indevida do fornecimento a distribuidora está obrigada a efetuar compensação ao consumidor na fatura de energia elétrica subsequente à apuração. O valor da compensação está limitado a 10 (dez) vezes o valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (EUSD);
- A suspensão do fornecimento só poderá ser feita em horário comercial, 15 dias após a notificação formal ao consumidor, sendo que para as unidades consumidoras classificadas nas Subclasses Residencial Baixa Renda deve ocorrer um intervalo de 30 (trinta) dias entre o vencimento da fatura e a data da suspensão. A apresentação da quitação do débito à equipe responsável pela suspensão do fornecimento, obsta a sua efetivação, podendo a distribuidora efetuar a cobrança do consumidor do serviço correspondente à visita técnica;
- É vedada a suspensão do fornecimento após o prazo de 90 (noventa) dias, contado da fatura vencida e não paga, desde que as faturas posteriores estejam quitadas. A contagem do prazo ficará suspensa nos casos de impedimento à execução por determinação judicial ou outro motivo justificável;
- Estende a gratuidade para aumento da carga para o Grupo B, desde que a carga instalada após o aumento não ultrapasse 50 kW e não seja necessário realizar acréscimo de fases da rede em tensão igual ou superior a 2,3 kV;
- Nos casos de faturamento a menor ou ausência de faturamento, as distribuidoras devem providenciar a cobrança do consumidor das quantias não recebidas, limitando-se aos últimos 3 (três) ciclos, sendo que para os casos de faturamento a maior se deve providenciar a devolução das quantias recebidas indevidamente, observado o prazo de 36 (trinta e seis) meses;
- Ficam vedadas a cobrança de outros serviços na fatura de energia elétrica e a veiculação de propagandas comerciais;
- Todas as distribuidoras terão que adotar o modelo padronizado do Termo de Ocorrência e Inspeção TOI, o que garante isonomia e padroniza critérios de avaliação;

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Distribuidora não pode mais condicionar o encerramento da relação contratual à quitação de débitos;
- Ativos de iluminação pública deverão ser transferidos para os municípios em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação da resolução; e
- Em até 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação da resolução, todas as distribuidoras deverão certificar o processo de coleta e apuração dos padrões de atendimento comercial de acordo com as normas da ISO 9000.

As obrigações definidas nesta resolução possuem prazos diversos para entrada em vigor, podendo variar de acordo com a complexidade da obrigação, sendo o menor prazo a partir de 30 de novembro de 2010, e o maior prazo em até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. A Companhia está avaliando os possíveis impactos desta resolução em suas atividades.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

A AES Eletropaulo obteve, no 3T10, receita operacional bruta de R\$ 3.532,4 milhões, montante 5,8% (R\$ 192,6 milhões) superior à receita do 3T09. Esta variação é explicada principalmente pelo aumento de 6,7% (R\$ 208,9 milhões) na receita total de fornecimento, parcialmente compensado pela redução de 7,3% (R\$ 16,3 milhões) na rubrica Outras Receitas.

As principais razões do crescimento de 6,7% na receita de fornecimento foram:

- (i) aumento do consumo do mercado cativo (2,0%) entre períodos. Esse aumento do consumo foi verificado em todas as classes de consumo, com destaque para o aumento da classe comercial (+4,0%) devido ao bom desempenho da economia;
- (ii) reajuste tarifário médio positivo de 8,0% com efeito médio percebido pelo consumidor de 1,62% a partir de 4 de julho de 2010.

A redução em Outras Receitas no período é reflexo da combinação de:

- (i) redução de R\$ 11,8 milhões na receita da TUSD. Esta redução é explicada pelo efeito negativo do ICMS substituição tributária que desde março de 2010 é reconhecido juntamente com a receita bruta, conforme determinação da Aneel, no valor de R\$ 52,6 milhões no trimestre, parcialmente compensado pelo crescimento do mercado de 16,9% e pelo reajuste dos consumidores livres de R\$ 14,1%, com efeito a partir de 4 de julho de 2010;
- (ii) venda, no 3T10, da sobra de energia por intermédio da CCEE (mercado spot), incremento de R\$ 18,7 milhões;
- (iii) impacto negativo de R\$ 9,6 milhões referente ao processo de neutralização dos encargos setoriais da Parcela A;
- (iv) redução de R\$ 12,6 milhões em função do término da amortização dos itens de CVA oriundos da revisão tarifária definitiva (em julho de 2009) com efeitos sobre as tarifas vigentes até final do 2T10;

Já na comparação do 3T10 com o 2T10, a receita operacional bruta do 3T10 aumentou 3,4% (ou R\$ 114,6 milhões), conseqüência de:

- (i) acréscimo de 0,3% no mercado total somado ao efeito médio para o consumidor de 1,62% referente ao reajuste tarifário aplicado a partir de 4 de julho de 2010;
- (ii) aumento na receita de TUSD no 3T10 devido ao reajuste tarifário de 14,1% para os consumidores livres, com efeito a partir de 4 de julho de 2010 e ao crescimento de mercado de 0,6% entre os períodos;
- (iii) aumento de R\$ 40,1 milhões no diferimento e amortização de CVA de compra de energia ao longo do 3T10 devido ao reposicionamento tarifário com efeito a partir de 4 de julho de 2010. Além do aumento no encargo, amortização e diferimento de ESS - Encargo do Serviço do Sistema, no valor de R\$ 6,0 milhões, devido a continuidade nos despachos das usinas térmicas resultado da continuação do período seco;
- (iv) aumento nas receitas não-faturadas de R\$ 45,6 milhões, decorrente das variações nas escalas de faturamento entre os períodos; e

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- (v) redução de R\$ 12,6 milhões em função do término da amortização dos itens de CVA oriundos da revisão tarifária definitiva (em julho de 2009) com efeitos sobre as tarifas vigentes até final do 2T10;

DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

As deduções da receita operacional no 3T10 totalizaram R\$ 1.337,7 milhões, aumento de 9,0% (R\$ 110,0 milhões) em relação ao 3T09 quando somaram R\$ 1.227,7 milhões.

A variação é composta por:

- (i) evolução nos encargos tributários incidentes sobre a receita de fornecimento (ICMS, PIS, COFINS, ISS) em linha com a variação dos dias de faturamento entre os períodos e do desempenho positivo da receita bruta ocasionado pelo crescimento de mercado e pelo reajusta tarifário a partir de julho de 2010;
- (ii) aumento nas amortizações de CVA e nos encargos de CCC e CDE a partir de 4 de julho de 2010 (reposicionamento tarifário) no valor de R\$ 86,2 milhões e de R\$ 5,5 milhões, respectivamente; e
- (iii) aumento de R\$ 10,2 milhões decorrente da Lei 12.111/09, sendo R\$ 6,6 milhões referentes ao 3T10 e R\$ 3,6 milhões relativos a amortização de CVA de períodos anteriores. A lei determina a destinação de 0,3% da receita operacional líquida para o ressarcimento aos Estados com perda de arrecadação de ICMS, incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, em virtude da interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN. Adicionalmente, aplicabilidade da lei tornou-se possível após a resolução Aneel nº 410/2010, portanto, desde o reajuste tarifário de julho de 2010 este percentual já está adicionado ao cálculo da modicidade tarifária;

Na comparação com o 2º trimestre de 2010, quando as deduções da receita operacional representaram R\$ 1.209,8 milhões, houve acréscimo de 10,6% (R\$ 127,8 milhões) em virtude dos seguintes fatores: (i) evolução nos encargos tributários incidentes sobre a receita de fornecimento (ICMS, PIS, COFINS, ISS), em linha com o crescimento da receita bruta; e (ii) aumento dos encargos e das amortizações de CCC e CDE a partir de 4 de julho de 2010 de R\$ 93,9 milhões e de R\$ 4,7 milhões, respectivamente devido ao reposicionamento tarifário válido a partir de julho de 2010; e (iii) aumento nas despesas operacionais causados pela Lei 12.111/09, de R\$ 10,2 milhões conforme explicado anteriormente.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida da AES Eletropaulo foi de R\$ 2.194,8 milhões no 3T10, valor 3,9% (ou R\$ 82,7 milhões) superior à obtida no mesmo período do ano anterior. O desempenho deve-se, principalmente, ao reajuste tarifário aplicado a partir de 4 de julho de 2010, com efeito médio de 1,62% para o consumidor e ao crescimento no mercado cativo de 2,0% entre os períodos.

Na comparação do 3T10 com o 2T10, a receita operacional líquida apresentou redução de 0,6%, devido ao aumento nas amortizações dos encargos setoriais.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A Companhia registrou no 3º trimestre de 2010 despesas operacionais no valor de R\$ 1.664,4 milhões, aumento de 0,8% ao se comparar com o mesmo período de 2009. Já em relação ao 2T10, apresentou redução de 3,6%.

As principais variações estão detalhadas a seguir:

Despesas Operacionais - em R\$ milhões*	3T09	2T10	3T10	Var (%) 3T10 x 3T09	Var (%) 3T10 x 2T10
Parcela A	1.387,7	1.400,0	1.366,1	-1,6%	-2,4%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	1.123,6	1.076,0	1.098,7	-2,2%	2,1%
Transmissão	264,1	324,1	267,4	1,3%	-17,5%
PMSO	264,3	326,1	298,3	12,9%	-8,5%
Pessoal + Entidade de Previdência Privada	174,9	147,0	162,3	-7,2%	10,4%
Serviços de Terceiros	74,4	90,5	108,0	45,3%	19,4%
Materiais	10,6	8,6	10,4	-1,1%	22,0%
Outros	4,4	80,1	17,5	294,0%	-78,1%
Total	1.652,0	1.726,1	1.664,4	0,8%	-3,6%

* Não inclui depreciação

Parcela A

De acordo com a metodologia de revisão tarifária da Aneel, as despesas classificadas como “parcela A” são repassadas para a tarifa.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

70.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Despesa de Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com compra de energia elétrica no 3T10 foi de R\$ 1.098,7 milhões, redução de 2,2% em relação ao 3T09.

As variações podem ser explicadas principalmente pela combinação dos seguintes fatores:

- (i) volume de compra de energia 2,6% superior: 10.549 GWh no 3T10 ante 10.279 GWh no 3T09, para suprir o aumento de carga entre os períodos. Resultado da combinação da redução do volume da energia comprada de Itaipu e do contrato bilateral com a AES Tietê de 4% e 2%, respectivamente, com o incremento de 6% no volume de energia comprada através leilão; A redução no volume da energia comprada de Itaipu deve-se à modificação do ponto de medição da energia, desde novembro de 2009, em função da Resolução n° 913 da Aneel.
- (ii) preço médio de suprimento de energia 5,4% maior: de R\$ 112,2/MWh no 3T09 para R\$ 118,2/MWh no 3T10. Essa variação é resultante dos aumentos de preços médios do contrato bilateral com a AES Tietê, dos leilões de energia e dos outros contratos bilaterais, compensado parcialmente pela redução do preço médio de Itaipu, em função da menor taxa de dólar;
- (iii) decréscimo de R\$ 19,7 milhões decorrente da venda de energia na CCEE; e
- (iv) redução de R\$ 54,4 milhões no diferimento e amortização de CVA de compra de energia ao longo do 3T10 devido ao reposicionamento tarifário com efeito a partir de 4 de julho de 2010.

Ao compararmos com o 2T10, a despesa com energia elétrica para revenda foi superior em 2,1%, com destaque para:

- (i) aumento de 10.404 GWh no 2T10 para 10.549 GWh no 3T10 (+1%) nos patamares de carga e volume de energia comprada entre o 2T10 e o 3T10;
- (ii) de forma a se atender o nível de contratação da Companhia para o ano, ocorreu maior compra de energia por meio do contrato bilateral com a AES Tietê de 2.639 GWh no 2T10 para 2.925 GWh no 3T10 devido à sazonalidade, enquanto que ocorreu redução de 4,6% do volume comprado nos contratos de CCEAR de energia existente.

Tarifa Média de Energia Comprada por Fonte - (R\$/MWh)	3T09	2T10	3T10	%3T09	%2T10	%3T10
AES TIETÊ	152,1	152,0	159,6	29,3%	26,2%	28,9%
ITAIPU	106,2	94,6	89,5	26,0%	25,1%	25,2%
LEILÃO	88,4	86,6	106,6	44,0%	47,9%	45,1%
OUTROS CONTRATOS BILATERAIS	159,3	163,4	180,3	0,8%	0,8%	0,8%
Tarifa (R\$/MWh)	112,2	106,4	118,2	100,0%	100,0%	100,0%

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Despesa com Encargos do Uso da Rede Elétrica e Transmissão

No 3T10 foram gastos R\$ 267,4 milhões em despesas com encargos, crescimento de 1,3% em relação ao mesmo período de 2009. Este acréscimo refere-se ao aumento de R\$ 99,1 milhões nas contas de CVA, compensado pela redução de R\$ 72,3 milhões em Encargos do Serviço do Sistema (ESS) decorrente dos novos valores homologados pela Aneel a partir do reajuste tarifário de julho de 2010 com redução de cerca de 9% na cota anual.

Ao compararmos com o 2T10, as despesas com encargos reduziram 17,5% devido, principalmente, à variação negativa de R\$ 74,0 milhões em Encargos do Serviço do Sistema (ESS).

PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros)

No 3º trimestre de 2010, as despesas de PMSO da AES Eletropaulo representaram R\$ 298,3 milhões, aumento de 12,9% em relação às despesas de R\$ 264,3 milhões no 3T09. Entre os principais efeitos nas despesas com PMSO, destacam-se:

- (i) crescimento de R\$ 33,5 milhões nas despesas com materiais e serviços de terceiros, devido aos maiores gastos com serviços de terceiros para recuperação de DEC, serviços de *call center*, corte e religa;
- (ii) o efeito do recebimento parcial da 2ª parcela do acordo com a Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP no 3T10 inferior, em R\$ 40,3 milhões, ao registrado no ano anterior. No 3T09 o efeito do recebimento integral da 1ª parcela contribuiu para a redução das outras despesas em R\$ 76,7 milhões, enquanto o recebimento parcial da 2ª parcela, no 3T10, contribuiu com R\$ 37,5 milhões;
- (iii) da reversão R\$ 18,8 milhões de provisões e despesas com condenações e acordos judiciais; e
- (iv) redução de R\$ 12,6 milhões nas despesas com pessoal resultado do menor número de acordos e condenações trabalhistas e entidade de previdência privada, compensadas pelo aumento de despesas com pessoal e encargos.

Na comparação com o 2T10, as despesas de PMSO apresentaram redução de 8,5%, decorrente, principalmente, da redução de R\$ 62,6 milhões com outras despesas devido ao impacto positivo de R\$ 37,5 milhões do acordo com a PMSP no 3T10, parcialmente compensada pelo incremento de R\$ 15,3 milhões com despesas com pessoal e encargos e R\$ 17,6 milhões nas despesas com serviços de terceiros. Excluindo o efeito do acordo com a PMSP, as despesas de PMSO apresentariam um crescimento de 3,0% entre os períodos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Pessoal

As despesas com pessoal estão subdivididas em três rubricas: (a) despesa com pessoal e encargos; (b) despesa com entidade de previdência privada; e (c) despesa com acordos e condenações judiciais conforme demonstrado abaixo:

Pessoal - em R\$ milhões	3T09	2T10	3T10	Var (%) 3T10 x 3T09	Var (%) 3T10 x 2T10
Pessoal e Encargos	74,4	86,2	101,1	35,9%	17,3%
Entidade de Previdência	45,2	41,0	41,0	-9,3%	0,0%
Acordos e Condenações Trabalhistas	55,3	19,8	20,2	-63,5%	1,9%
Total	174,9	147,0	162,3	-7,2%	10,4%

A Companhia registrou, no 3º trimestre de 2010, R\$ 162,3 milhões em despesas com pessoal, um decréscimo de 7,2% em relação ao mesmo período de 2009. A variação entre os períodos é resultado da redução de acordos e condenações trabalhistas e entidade de previdência privada, compensadas pelo aumento de despesas com pessoal e encargos.

Na comparação com o trimestre anterior, as despesas com pessoal apresentaram um incremento de 10,4%, devido ao aumento de despesas com pessoal e encargos.

- *Despesa com Pessoal e Encargos*

No 3º trimestre de 2010, as despesas com pessoal e encargos apresentaram um crescimento de 35,9% em comparação ao mesmo período de 2009, totalizando R\$ 101,1 milhões. Essa variação é explicada pelos seguintes fatores:

- efeito do provisionamento do reajuste de salários e benefícios, referente ao acordo coletivo retroativo a junho que foi definido somente no início do mês de outubro de 2010;
- acréscimo de R\$ 9,2 milhões referente ao fim do rateio das despesas da administração central determinado pela Aneel, anteriormente considerado no CAPEX, em consonância com a aplicação a partir de fevereiro de 2010, do pronunciamento técnico CPC 27 do comitê de pronunciamento contábil (que define o tratamento para os ativos imobilizados incluindo a capitalização de gastos com pessoal);
- R\$ 7,5 milhões em função do aumento de 35,4% do quadro de funcionário devido à internalização de 1,2 mil entregadores de contas e leituristas, a partir do mês de agosto. Essas internalizações visam à melhora operacional do processo de leitura e entrega de contas, anteriormente, efetuados por prestadores de serviços, portanto, o incremento nas despesas de pessoal tem como contrapartida uma redução nas despesas com serviços de terceiros; e
- elevação na alíquota referente ao seguro de acidente de trabalho (SAT) determinado pelo Ministério da Previdência, que passou de 2% em 2009 para 3,8% em 2010, sendo o incremento na despesa de R\$ 2,5 milhões entre os períodos comparados.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Em comparação ao 2T10, as despesas com pessoal e encargos cresceram 17,3%, reflexo do provisionamento do reajuste salarial e benefícios e da internalização de leituristas e entregadores de contas, observando que o maior custo com despesas de pessoal em função da internalização tem como contrapartida redução nas despesas com serviços de terceiros.

- *Despesa com o Fundo de Pensão*

De acordo com a revisão dos cálculos atuariais realizados no final de 2009, a despesa de 2010 com entidade de previdência privada será de R\$ 163,9 milhões, montante inferior ao registrado em 2009 e constante na nota explicativa nº. 16 das informações trimestrais financeiras da Companhia.

As despesas com o fundo de pensão no 3º trimestre de 2010 registraram queda de 9,3% em relação ao mesmo período de 2009. Essa redução deve-se ao resultado do laudo atuarial do plano de previdência privada, determinando que as despesas para o ano de 2010 sejam inferiores a aquelas do ano anterior. Essa despesa é dada preponderantemente pela diferença entre os juros sobre a obrigação atuarial e o rendimento esperado dos ativos do plano. Comparadas ao 2T10 as despesas com Fundo de Pensão mantiveram-se estáveis.

- *Despesa com acordos e condenações trabalhistas*

As discussões judiciais, quando finalizadas seja por intermédio de acordo ou condenação, são transferidas da linha “outras despesas operacionais” para a linha de pessoal. Portanto, os valores apresentados nas despesas de pessoal são apenas uma reclassificação entre linhas.

No 3T10 as despesas com acordos e condenações trabalhistas somaram R\$ 20,2 milhões ante R\$ 55,3 milhões no 3T09, essa redução é explicada, principalmente, pela greve do poder judiciário de São Paulo, que durou do final de abril até o início de setembro e reduziu em 70% o número de acordos e condenações na comparação dos períodos.

Na comparação com o 2T10, as despesas com acordos e condenações trabalhistas mantiveram o mesmo patamar, devido à greve do judiciário de São Paulo, conforme acima mencionado.

Despesa com materiais e serviços de terceiros

As despesas com materiais e serviços de terceiros do 3T10 totalizaram R\$ 118,5 milhões, incremento de 39,5% quando comparadas ao mesmo período de 2009. Esse crescimento ocorreu em função dos maiores gastos com serviços de terceiros decorrente do aumento de turmas de emergência com o objetivo de melhorar o indicador DEC, *call center*, serviços de cobrança e serviços de corte e religa.

Em comparação ao 2T10, o incremento das despesas com materiais e serviços de terceiros foi de 19,6%. Tal variação explicada pelas maiores despesas de serviços de terceiros relacionados às turmas de emergência para projetos de recuperação de DEC e gastos de serviços de cobrança, mencionados acima.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Outras despesas operacionais

Acordo com a Prefeitura Municipal de São Paulo

Em 05 de Janeiro de 2009, a Companhia assinou acordo com a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) a fim de receber débitos passados de fornecimento de energia além de outras dívidas de menor valor.

O acordo previa a quitação dos débitos em quatro pagamentos, sendo R\$117,8 milhões em 30 de julho de 2009 e três parcelas anuais no valor de R\$ 75,5 milhões, vencendo, sucessivamente, em 30 de julho de 2010, 2011 e 2012. Em 10 de agosto de 2009 a primeira parcela foi paga tornando efetivo o acordo.

Em 30 de julho de 2010, a Prefeitura realizou o pagamento de aproximadamente 50% da segunda parcela tendo sido acordado com a Companhia que o saldo remanescente, no valor de R\$ 37,95 milhões, será pago até 25 de novembro de 2010.

Os impactos nas demonstrações do 3T10 e dos próximos pagamentos podem ser encontrados na tabela a seguir.

IMPACTOS DA PMSP NO RESULTADO - R\$ milhões						
	2009	3T10	4T10(e)	2010(e)	2011(e)	2012(e)
Despesas operacionais	76,7	36,4	36,9	73,3	64,2	61,3
Baixas (contas a receber - recuperação de perdas)	303,7					
PCLD	(226,4)	37,5	38,0	75,5	75,5	75,5
Iluminação Pública	(0,6)	(1,1)	(1,1)	(2,2)	(11,3)	(14,2)
Ebitda	76,7	36,4	36,9	73,3	64,2	61,3
Correção do contas a receber - Var. Monetárias (Moeda Nacional)	39,7					
Lucro (Prejuízo) Antes dos Impostos	116,4	36,4	36,9	73,3	64,2	61,3
Impostos e Contribuição Social Corrente	(116,7)					
Impostos e Contribuição Social Diferido	77,0	(12,8)	(12,9)	(25,7)	(25,7)	(25,7)
Lucro Líquido	76,6	23,6	24,0	47,6	38,5	35,6

As principais despesas incluídas no grupo de outras despesas operacionais são: (a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) e Baixas; (b) Provisão e Reversão para contingências; (c) custas judiciais (condenações) e demais despesas, conforme detalhado no quadro abaixo.

Outras Despesas Operacionais - em R\$ milhões	3T09	2T10	3T10	Var (%) 3T10 x 3T09	Var (%) 3T10 x 2T10
PCLD e Baixas	(43,0)	33,6	(6,3)	-85,4%	-118,8%
Provisão (Reversão) para contingências	(2,2)	4,9	(13,7)	514,0%	-378,8%
Condenações e Acordos Judiciais	17,1	11,8	9,7	-43,0%	-17,3%
Demais *	32,6	29,8	27,8	-14,8%	-6,8%
Total	4,4	80,1	17,5	294,0%	-78,1%

* Arrendamentos e aluguéis, Indenizações, Perdas e Danos, Publicidade, Tarifas Bancárias, IPTU etc

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

As outras despesas operacionais totalizaram R\$ 17,5 milhões no 3T10, um incremento de R\$ 13,1 milhões em comparação ao 3T09, observando que ambos refletem impactos positivos do acordo com a PMSP, acima explicado.

Excluindo-se esses efeitos as outras despesas operacionais teriam totalizado R\$ 55,0 milhões no 3T10 ante R\$ 81,7 milhões no 3T09, representando uma queda de 31,3%. Essa variação ocorreu em virtude, principalmente:

- (i) da redução de R\$ 13,3 milhões nas despesas com provisões, acordos e condenações referentes ao plano cruzado,
- (ii) da reversão de despesa com provisões para contingências trabalhistas, no valor de R\$ 8,1 milhões, referente à revisão de cálculo dos processos e redução do número de novos processos em 22,7%; e
- (iii) R\$ 6,0 milhões referentes ao efeito não recorrente no 3T09, ocasionado pelo pagamento de um depósito judicial à Secretaria da Fazenda, já que o mesmo havia sido recuperado indevidamente pela Companhia em 2007.

As outras despesas operacionais do 3T10 foram 78,1% inferiores ao 2T10, também decorrente do efeito positivo do acordo com a Prefeitura, comentado anteriormente. Eliminando esse efeito, as outras despesas operacionais do 3T10 apresentariam um decréscimo de 31,3% na comparação com o 2T10, refletindo a redução de R\$ 13,3 milhões em função da reversão para contingências trabalhistas e a queda de R\$ 5,4 milhões na provisão para contingências cíveis devido à menor quantidade de novos processos - 222 novos processos no 3T10 ante 309 no 2T10.

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Em cumprimento ao disposto na Medida Provisória 449 de dezembro de 2008, as Receitas e Despesas, antes classificadas como Não Operacionais, passaram a ser classificadas como Outras Receitas e Despesas e a fazer parte do Ebitda da Companhia.

As outras receitas e despesas da AES Eletropaulo no 3º trimestre de 2010 registraram uma despesa líquida de R\$ 41,8 milhões versus uma despesa de R\$ 15,1 milhões no mesmo trimestre de 2009. O aumento de R\$ 26,7 milhões nas despesas deve-se principalmente a provisão para baixa de ativos no valor de R\$ 34,8 milhões, já que após a finalização do trabalho de levantamento dos ativos físicos, a Companhia adequará o registro contábil de seus ativos físicos.

Na comparação com o 2º trimestre de 2010, as outras receitas e despesas apresentaram uma queda de R\$ 292,0 milhões, uma despesa de R\$ 41,8 milhões no 3T10 ante uma receita de R\$ 250,2 milhões no 2T10. Esse resultado é explicado pela liquidação financeira relativa à operação de transferência de quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a Companhia Brasileira, no montante de R\$ 265,4 milhões durante o 2T10, combinado com o efeito negativo nas despesas após a provisão para baixa de ativos no 3T10.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EBITDA

A Companhia atingiu um Ebitda de R\$ 488,6 milhões no 3T10, superior em 9,8% ou R\$ 43,6 milhões em relação ao 3T09. Esta variação pode ser explicada pelos seguintes fatores:

- (i) pelo crescimento de 2,0% no consumo do mercado cativo, somado ao efeito positivo do reajuste tarifário médio de +8,00% a partir de 4 de julho de 2010, com efeito médio de 1,62% para o consumidor;

o efeito do recebimento parcial da 2ª parcela do acordo com a Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP no 3T10 inferior, em R\$ 40,3 milhões, ao registrado no ano anterior, conforme comentado anteriormente.

- (ii) crescimento de R\$ 33,5 milhões nas despesas com materiais e serviços de terceiros; e
- (iii) redução de R\$ 31,4 milhões, principalmente com reversão de provisões e despesas com condenações e acordos judiciais, incluindo condenações trabalhistas e menores despesas entidade de previdência privada;

Ao se comparar com o 2T10, o Ebitda apresentou redução de R\$ 243,5 milhões, explicado principalmente pelo impacto não recorrente da liquidação financeira das quotas da AES EP Telecom, ocorrida em junho de 2010, que teve um efeito positivo de R\$ 265,4 milhões no Ebitda do 2T10, além do aumento de pessoal e encargos ocorrida no 3T10.

EBITDA Ajustado

O Ebitda da Companhia foi ajustado pelas despesas referentes ao passivo com a Fundação CESP. O Ebitda ajustado foi de R\$ 528,1 milhões no 3T10, aumento de 8,0% em relação ao 3T09, e redução de 31,6% ao compararmos com o segundo trimestre de 2010. Estas variações são explicadas basicamente pelas variações do Ebitda entre os períodos. Excluindo os impactos dos itens não recorrentes nos períodos, o Ebitda do 3T10 seria de R\$ 526,5 milhões, superior em 27,7% e 4,0%, respectivamente, sobre o 3T09 e 2T10. Como itens não recorrentes, estão considerados os efeitos do recebimento da 1ª parcela do acordo com a prefeitura no 3T09, da 2ª parcela parcialmente recebida no 3T10, explicados anteriormente, além disto foi considerada a provisão para baixa de ativos no valor de R\$ 34,8 milhões ocorrida no 3T10. No caso da comparação com o 2T10 foi considerada a liquidação financeira das quotas da AES EP Telecom, ocorrida em junho de 2010, que teve um efeito positivo de R\$ 265,4 milhões no Ebitda daquele período.

R\$ milhões	3T09	2T10	3T10	Var (%) 3T10 x 3T09	Var (%) 3T10 x 2T10
Ebitda	445,1	732,1	488,6	9,8%	-33,3%
Ajustes					
Desp. Passivo - FCESP	43,7	39,5	39,5	-9,8%	0,0%
Ebitda Ajustado	488,9	771,6	528,1	8,0%	-31,6%

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Ajustes do Ebitda:

- **Despesa com Passivo - FCESP** - A administração ajusta no Ebitda as despesas referentes ao passivo com Fundação CESP (Confissão Dívida IIa, Reserva Matemática e Custo atuarial) para melhor refletir sua geração de caixa operacional.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido apresentado pela Companhia durante o 3T10 foi uma receita de R\$ 52,0 milhões, ante uma receita de R\$ 8,5 milhões no mesmo período de 2009. O resultado financeiro apresentou essa evolução principalmente em função dos seguintes fatores:

- impacto positivo de R\$ 20,4 milhões no 3T10, pela reversão de juros e multa gerados pela mudança na base de cálculo do COFINS instituída em 2004, item que será explicado abaixo; e
- efeito positivo de R\$ 29,5 milhões registrado no 3T10 devido a atualização monetária sobre a venda de ativos fixos.

O resultado financeiro deste trimestre foi R\$ 18,7 milhões inferior ao resultado apresentado no 2T10. Essa redução é explicada pelo evento não recorrente positivo do acordo com o Banco Santos, no valor de R\$ 106,3 milhões, registrado no 2T10. Esse efeito foi parcialmente compensado:

- menor despesa cambial e menor compensação de CVA sobre a energia comprada de Itaipu durante o 3T10, no valor de R\$ 25,4 milhões; e
- efeitos não recorrentes do 3T10: (a) reversão de juros e multa no 3T10 de R\$ 20,4 milhões gerados pela mudança na base de cálculo do COFINS instituída em 2004, detalhado a seguir; (b) atualização monetária incidente sobre a venda de ativos fixos de R\$ 29,5 milhões.

Receitas Financeiras

A receita financeira da AES Eletropaulo alcançou R\$ 78,5 milhões no 3T10, acréscimo de 27,0% em relação à receita do 3T09. Esta variação é justificada principalmente:

- pelo aumento das receitas com aplicações financeiras, no valor de R\$ 23,9 milhões, devido à maior taxa Selic do período e ao maior saldo médio em caixa R\$ 1.811,4 milhões remunerados a 102,2% do CDI no 3T10 versus R\$ 1.081,5 milhões remunerados a 102,6% do CDI no 3T09; e
- aumento de R\$ 3,6 milhões no recebimento de multa e juros cobrados dos clientes, refletindo os efeitos das ações de cobrança; (iii) menor saldo líquido de CVA no 3T10 comparativamente com o 3T09 gerando uma redução de R\$ 13,6 milhões na atualização monetária incidente sobre as CVAs ativas e passivas.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Quando comparada a receita financeira de R\$ 74,9 milhões do 2T10, houve um aumento de R\$ 3,6 milhões explicado essencialmente pela combinação da menor receita com Selic sobre itens da parcela A, de R\$ 7,1 milhões, em virtude do menor saldo médio de CVA no 3T10 e do incremento de R\$ 9,8 milhões nas receitas sobre aplicações financeiras. O incremento nas receitas com aplicações financeiras, por sua vez, decorre do aumento no saldo médio de caixa e aumento da taxa Selic: R\$ 1.811,4 milhões remunerados a 102,2% do CDI no 3T10 e R\$ 1.705,3 milhões remunerados a 101,4% do CDI no 2T10.

Despesas Financeiras

A Companhia registrou despesas financeiras de R\$ 75,5 milhões, no 3T10, resultado inferior em R\$ 14,9 milhões às despesas do 3T09, que totalizaram R\$ 90,4 milhões. Os principais motivos que explicam tal desempenho foram:

- (i) efeito positivo de R\$ 9,2 milhões no 3T10 devido ao fim dos encargos incidentes sobre os débitos fiscais em função da adesão ao Refis em nov/09;
- (ii) impacto positivo não recorrente no 3T10 de R\$ 20,4 milhões referente a reversão de provisão de juros e multa correspondentes a contingência iniciada pela mudança na base de cálculo do COFINS instituída em 2004, onde foram excluídos da base de cálculo os efeitos das despesas financeiras sobre empréstimos com efeito imediato, ou seja, contrariando o princípio da noventena, de acordo com os assessores legais da Companhia as chances de perda são remotas, e portanto, a Companhia reverteu a referida provisão, para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 17.b;
- (iii) aumento no 3T10, no valor de R\$ 22,9 milhões, nos encargos de dívida decorrente do aumento da Selic e do maior saldo de dívida na Companhia (CCB e novas debêntures). Parcialmente compensado pela redução de R\$ 9,2 milhões nos custos com carta de fiança no mesmo período, devido (i) ao cancelamento das cartas fianças apresentadas em garantia nas discussões fiscais findas em novembro de 2009, após adesão ao Refis; e (ii) a não renovação da carta de fiança para o Caso Eletrobrás; e
- (iv) aumento das indenizações técnicas (DIC, FIC, DMIC) em R\$ 2,4 milhões no 3T10 referente aos meses de maio, junho e julho de 2010.

No 2T10 foi verificada uma reversão de despesa financeira de R\$ 1,8 milhão, comparada a uma despesa de R\$ 75,5 milhões no 3T10. Esse desempenho é explicado pelos seguintes fatores:

- (i) efeito positivo, de R\$ 106,3 milhões, referente ao final da discussão com o Banco Santos no 2T10;
- (ii) impacto positivo no 3T10 de R\$ 20,4 milhões, pela reversão de juros e multa gerados pela mudança na base de cálculo do COFINS instituída em 2004; e
- (iii) redução nas despesas financeiras com pagamento de penalidades por transgressão dos indicadores DIC, FIC e DMIC, no valor de R\$ 7,9 milhões no 3T10 em função tanto das ações que a Companhia implantou para recuperação dos referidos indicadores, quanto pela menor quantidade de chuvas no período.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Variação Monetária e Cambial Líquida

A variação monetária e cambial líquida apresentou receita de R\$ 49,0 milhões no 3T10, R\$ 11,9 milhões superior ao 3T09, quando foi registrada uma receita de R\$ 37,1 milhões. Esta variação foi causada pelos seguintes itens:

- (i) efeito positivo não recorrente de R\$ 29,5 milhões registrado no 3T10 devido a atualização monetária sobre a venda de ativos fixos devido ao acordo firmado entre a Companhia e os compradores redefinindo as formas de pagamento do ativo;
- (ii) efeito negativo do reconhecimento, no 3T10, do ajuste retroativo da variação monetária sobre a energia livre, de R\$ 8,8 milhões. Deste montante, R\$ 8,3 milhões corresponde a energia livre de uma geradora, do período de janeiro de 2004 até setembro de 2010 e que não foi corrigido em virtude de liminar relacionada à discussão entre a referida geradora e o órgão regulador, Aneel; e
- (iii) redução de R\$ 6,4 milhões na contabilização de CVAs em variação monetária decorrente da variação cambial entre a taxa do dólar considerada na fatura emitida por Itaipu e a taxa na data de pagamento da fatura.

A variação monetária do 3T10 foi uma receita de R\$ 49,0 milhões ante uma despesa de R\$ 6,0 milhões no 2T10. Esse resultado positivo é explicado pelos seguintes fatores: (i) variação monetária sobre a venda de ativos fixos de R\$ 29,5 milhões registrados no 3T10, conforme mencionado acima; e (ii) menor despesa com câmbio e menor compensação de CVA sobre a energia comprada de Itaipu durante o 3T10, no valor total de R\$ 25,5 milhões.

LUCRO LÍQUIDO

No 3T10, a Companhia alcançou um lucro líquido de R\$ 288,6 milhões, superior em R\$ 53,4 milhões (+22,7%) ao se comparar com o mesmo período de 2009. Esse acréscimo é explicado:

- (i) pelo crescimento do mercado cativo de 2,0%.
- (ii) pelo reajuste tarifário de 2010, com efeito médio de 1,62% para o consumidor;
- (iii) pelo recebimento do pagamento parcial da 2ª parcela do acordo com a PMSP, com impacto de R\$ 23,6 milhões. No 3T09, recebemos o pagamento da 1ª parcela do acordo com a PMSP, com efeito no lucro líquido de R\$ 76,6 milhões; e
- (iv) pelos itens positivos não recorrentes no resultado financeiro da Companhia, sendo R\$ 29,5 milhões referentes à atualização monetária sobre a venda de ativos fixos e à reversão de R\$ 20,4 milhões de juros e multa gerados pela mudança na base de cálculo do COFINS instituída em 2004, ambos explicados anteriormente.

O segundo trimestre de 2010 foi impactado positivamente pelo efeito de itens não recorrentes relacionados ao Banco Santos (R\$ 70,1 milhões), e à liquidação da AES EP Telecom (R\$ 175,1 milhões), além do crescimento de 17,3% nas despesas com pessoal e encargos ocorridas no 3T10, contribuíram para a redução de 38,0% no lucro líquido do 3T10 em relação ao 2T10.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O escopo de trabalho de nossos auditores independentes, não inclui a revisão de informações não financeiras incluídas no relatório, tais como volume de energia vendida, comprada ou gerada, assim como os valores absolutos ou percentuais derivados dessas informações.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	9ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2005/058
4 - DATA DO REGISTRO CVM	22/12/2005
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	20/12/2005
9 - DATA DE VENCIMENTO	20/08/2018
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,75% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	250.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	25.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	25.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	20/08/2007
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	20/02/2011

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	10ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2007/037
4 - DATA DO REGISTRO CVM	19/10/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/09/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/09/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 0,90% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	600.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	60.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	60.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/03/2011

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	03
2 - Nº ORDEM	11ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2007/047
4 - DATA DO REGISTRO CVM	22/11/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/11/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/11/2018
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,75% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	200.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	20.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	20.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2010

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	04
2 - Nº ORDEM	12ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2010/017
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/04/2010
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2014
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,25%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	400.000.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	400.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	400.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/10/2010

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	05
2 - Nº ORDEM	13ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	nihil
4 - DATA DO REGISTRO CVM	14/05/2010
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	14/05/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	14/05/2020
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,5%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	400.000.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	400
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	400
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/11/2010

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Outras informações que a Companhia entenda relevantes

Quantidade e características de valores mobiliários detidos pelo grupo de diretores, membros do Conselho da Administração e Fiscal, Controladores e Free-float (Mercado), em 30 de setembro de 2010:

Saldo em 30 de setembro de 2010

Valores Mobiliário - Saldo 30.09.2010									
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação	
Acionistas Controladores									
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%	
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.388	7,56%	7.434.388	4,44%	
BNDES PART SA BNDESPAR	1	0,00%	0	0,00%	734.576	0,75%	734.577	0,44%	
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%	
Subtotal	65.168.183	97,84%	258	0,01%	8.168.964	8,30%	73.337.405	43,82%	
Conselho de Administração	0	0,00%	0	0,00%	17	0,00%	17	0,00%	
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
Conselho Fiscal	0	0,00%	40	0,00%	501	0,00%	541	0,00%	
Outros	1.436.634	2,16%	2.369.051	99,99%	90.200.239	91,70%	94.005.924	56,18%	
Total	66.604.817	100,00%	2.369.349	100,00%	98.369.721	100,00%	167.343.887	100,00%	
Free-Float	1.436.634	2,16%	2.369.091	99,99%	90.200.740	91,70%	94.006.465	56,18%	

Saldo em 30 de setembro de 2009

Valores Mobiliário - Saldo 30.09.2009									
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação	
Acionistas Controladores									
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%	
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.391	7,56%	7.434.391	4,44%	
BNDES PART SA BNDESPAR	0	0,00%	0	0,00%	734.576	0,75%	734.576	0,44%	
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%	
Subtotal	65.168.182	97,84%	258	0,01%	8.168.967	8,30%	73.337.407	43,82%	
Conselho de Administração	0	0,00%	0	0,00%	217	0,00%	217	0,00%	
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
Conselho Fiscal	0	0,00%	40	0,00%	0	0,00%	40	0,00%	
Outros	1.436.635	2,16%	2.369.051	99,99%	90.200.537	91,70%	94.006.223	56,18%	
Total	66.604.817	100,00%	2.369.349	100,00%	98.369.721	100,00%	167.343.887	100,00%	
Free-Float	1.436.635	2,16%	2.369.091	99,99%	90.200.537	91,70%	94.006.263	56,18%	

Posição acionária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% por tipo ou espécie de ação, em 30 de setembro de 2010:

Participação Acionária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% do capital social em 30 de setembro de 2010									
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação	
Controladores									
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%	
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%	
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.388	7,56%	7.434.388	4,44%	
Total	65.168.182	97,84%	258	0,01%	7.434.388	7,56%	72.602.828	43,39%	
AllianceBernstein L.P. ¹	0	0,00%	0	0,00%	11.512.726	11,70%	11.512.726	6,88%	
GWJ Consult. Part. E Serviços Ltda ²	0	0,00%	253.940	10,72%	0	0,00%	253.940	0,15%	
Total	65.168.182	97,84%	254.198	10,73%	18.947.114	19,26%	84.369.494	50,42%	

1 - Fundos de Investimentos 2 - Participação detida via fundos por ela administrados

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Posição acionária dos acionistas da Sociedade, com mais de 5% do capital social, até o nível de Pessoa Física:

Composição dos acionistas da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% do capital social até o nível de pessoa física, em 30 de setembro de 2010.

Posição Acionária dos acionistas da Sociedade com mais de 5% do capital social, até o nível de Pessoa Física em 30 de setembro de 2010

AES ELPA SA - 30.09.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
Cia Brasileira de Energia	93.404.101	98,26%	93.404.101	98,26%
Outros	1.656.952	1,74%	1.656.952	1,74%
Total	95.061.053	100,00%	95.061.053	100,00%

Cia Brasileira de Energia - 30.09.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Ações PN	% Participação	Total	% Participação
AES Brasil Holdings Ltda.	300.000.001	50,01%	1	0,00%	300.000.002	46,15%
BNDES Participações S.A.	300.000.000	49,99%	49.999.998	100,00%	349.999.998	53,85%
Outros	0	0,00%	8	0,00%	8	0,00%
Total	600.000.001	100,00%	50.000.007	100,00%	650.000.008	100,00%

AES Holdings Brasil Ltd. - 30.09.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Brazilian Holdings Ltd.	136.589.635.192	95,7%	136.589.635.192	95,7%
Outros	6.136.515.939	4,3%	6.136.515.939	4,3%
Total	142.726.151.131	100,0%	142.726.151.131	100,0%

AES Brazilian Holdings Ltd. - 30.09.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Cemig Empreendimentos II, Ltd.	8.698	94,1%	8.698	94,1%
Outros	545	5,9%	545	5,9%
Total	9.243	100,0%	9.243	100,0%

AES Cemig Empreendimentos II, Ltd. - 30.09.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
Global Energy Investments	1.000	100,0%	1.000	100,0%
Total	1.000	100,0%	1.000	100,0%

Global Investment Energy CV - 30.09.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES VFL Holdings, LLC	Sem Ações	47,8%	Sem Ações	47,8%
Outros	Sem Ações	52,2%	Sem Ações	52,2%
Total	Sem Ações	100,0%	Sem Ações	100,0%

AES VFL Holdings, LLC - 30.09.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES EDC Holding, LLC	5.011	50,1%	5.011	50,1%
Outros	4.989	49,9%	4.989	49,9%
Total	10.000	100,0%	10.000	100,0%

AES EDC Holding, LLC - 30.09.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES EDC Funding II, LLC	10	100,0%	10	100,0%
Total	10	100,0%	10	100,0%

AES EDC Funding II, LLC - 30.09.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Corporation	10	100,0%	10	100,0%
Total	10	100,0%	10	100,0%

BNDES Participações S.A. - 30.09.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
BNDES	1	100,0%	1	100,0%
Total	1	100,0%	1	100,0%

BNDES S.A. - 30.09.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
União Federal	6.273.711.452	100,0%	6.273.711.452	100,0%
Total	6.273.711.452	100,0%	6.273.711.452	100,0%

Vinculação à Cláusula Compromissória de arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros e Diretores da

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
São Paulo – SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº. 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 3 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações contábeis do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

São Paulo, 25 de outubro de 2010.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

José Antonio de A. Navarrete
Contador CRC 1SP198698/O-4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	13
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	14
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	15
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	90
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	104
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	109
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	111/112